

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Quinta-feira, 2/2/2023



VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona.

Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado.

Fone (45) 99951-1303.

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206717.

Importados

BMW 32 0i 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206713.

JEEP COMPASS LIMITED
2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206712.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206714.



CAPTIVA SPORT
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206719.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206718.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206716.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD
Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206720.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206715.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206711.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206704.

WILLIAN VENDE
Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206691.

WILLIAN VENDE
Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206696.

WILLIAN VENDE
Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206694.

Casas

ALUGA-SE SOBRADO P/ SHOW RURAL
Aluga-se sobrado para o Show Rural, hospeda até 12 pessoas, ótima localização. Whats: (45) 99919-5366. CI-206688.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206699.

WILLIAN VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206702.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206692.

WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206700.

Ponto Comercial

ALUGA-SE
Casa Central para fins comercial. Rua Marechal C Rondon, 2459. Fone (45) 99983-9000. CI-206566.

WILLIAN VENDE
Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206693.

WILLIAN VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206701.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206710.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206706.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206708.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocin, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206705.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206709.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206707.

TERRENO CENTRO
Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206466.

WILLIAN VENDE
Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206682.

WILLIAN VENDE
Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206685.

Área Rural

VENDE-SE
229 hect. plana 500 sc por hect. Ótimo barracão, Eldorado MT à 5 km da cidade, podendo ser 460 hect. parcelamos. Foto na Whats Fone: (41) 99996- 9212 creci 21063. CI-206621.

VENDE-SE FAZENDA
Paraíso Das Águas - MS. 300 ha Dupla aptidão. Fone (67) 99877-8888. CI-206630.

VENDE-SE FAZENDA
Região Corumba - MS. 5 mil hectares, ótima localização. Aceita imóvel para pagamento. Fone (67) 99877-8888. CI-206629.

WILLIAN VENDE
Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206684.

WILLIAN VENDE
Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206687.

WILLIAN VENDE
Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206680.

WILLIAN VENDE
Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206681.

WILLIAN VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206683.

WILLIAN VENDE
Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206686.

WILLIAN VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206685.

WILLIAN VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 450 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206698.

WILLIAN VENDE
Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 60% mais 2 anos. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206697.

Diversos

MASSAGEM
MASSAGEM estimulante, anti estresse, anti cansaço, relaxamento corporal, ótima localização e com garagem própria. Agendamento das 08:00h às 18:00h. Whats: (45) 99805-3967. CI-206689.

VENDE-SE TELHAS
Metálicas usadas para tapumes. Mais de 5.000ml. Valor a combinar. Fone (45)9 9912-7906. CI-206635.

Utilidade Pública

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

Cooperativa Catarinense de Transportes de Cargas - Coocatrans, inscrita no CNPJ de nº06.308.626/0008-12 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia - LP**, com validade de 25/01/2024, para posto de combustíveis para veículos automotores Distrito Sede Alvorada, Rod. 467, KM 85, Cep: 85.822-000, no município de Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Cooperativa Catarinense de Transportes de Cargas - Coocatrans, inscrita no CNPJ de nº06.308.626/0008-12 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Licença de Instalação** para posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada Distrito Sede Alvorada, Rod. 467, KM 85, Cep: 85.822-000, no município de Cascavel/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAUDE SANTO ANTONIO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIAÇU - HOSPITAL SANTO ANTONIO torna público que requereu ao IAT, a Licença de Operação de Regularização para Atividade médica ambulatorial com realização de procedimentos cirúrgicos, gestão de saúde, atendimento pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, **Atividades de enfermagem instalada RUA RIO GRANDE DO SUL, 197 - Guaraniaçu/PR.**

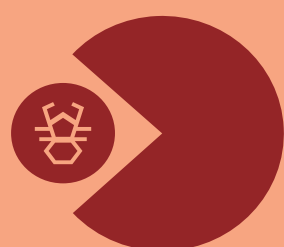
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAUDE SANTO ANTONIO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIAÇU - HOSPITAL SANTO ANTONIO torna público que requereu ao IAT, a renovação de licença de operação de regularização para Atividade médica ambulatorial com realização de procedimentos cirúrgicos, gestão de saúde, atendimento pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, **Atividades de enfermagem instalada RUA RIO GRANDE DO SUL, 197 - Guaraniaçu/PR.**

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 70/2022 – Aditivo nº. 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): N E Backes Construções
OBJETO: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de reformas com troca de cobertura no CEMEI Raio de Sol, conforme projetos;
ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de maio de 2023.
VIGÊNCIA: 09/10/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 01/02/2023
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NELSON EDUARDO BACKES
CI1218925-E23

Nova Unidade de Transplantes na Uopeccan,
faça parte dessa importante ação.

Abra seu aplicativo e
aponte a câmera:



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

LATICÍNIOS STARMILK S/A – CNPJ 12.410.331/0001-89 – NIRE: 41300299714**COMUNICADO AOS ACIONISTAS**

O Diretor Presidente Acionista da sociedade **LATICÍNIOS STARMILK S/A**, no uso das atribuições que lhe confere os poderes no Artigo 133, da Lei 6.404/76, comunica aos senhores acionistas que se encontra à disposição na sede da Companhia, localizada à Fazenda Nossa Senhora do Iguaçu, s/n, Linha Nova União, Zona Rural, na cidade de Céu Azul/Paraná, CEP 85.840-000, os documentos a que se referem o artigo 133, da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022, a saber: a) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos; b) Cópia das demonstrações financeiras; c) Demais documentos pertinentes a assuntos à serem incluídos na ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária. Cascavel/PR, 31 de janeiro de 2023. **MARIO SOSSELA FILHO – DIRETOR PRESIDENTE.** CI1218908-E23

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PREÂMBULO: A ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO À SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica, sito na Rua Pedro Dallabrida, S/N, por intermédio do PREGOEIRO designado pela portaria n.º 002/2022 de 11.02.2022, tomada pública, que realizará na Sala de Reuniões da Associação no endereço acima mencionado, licitação na MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

1.1. Aquisição de Materiais Médico-Hospitais para a manutenção das atividades da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância deste Município - Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Valor estimado da licitação: R\$ 198.608,58 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 13/02/2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 13/02/2023.

Modo de Disputa: Aberto.

Local: Associação de Promoção A Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Pr. UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES.

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente no endereço eletrônico

www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 928394 - ASSOCIAÇÃO DE PROM.A SAÚDE M.I.DE C.L.MARQUES ou em horário de expediente no Setor Administrativo da Associação, sita à Rua Pedro Dallabrida, S/N, Centro, também por e-mail associacao.apmi@hotmail.com.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2023.

Rosani Chiodi
Pregoeira

CI1218923-E23

Rua Pedro Dallabrida, s/nº • CEP 85790-000 • Capitão Leônidas Marques/PR • Fones 45 3286-1515 / 3286-1215

**Prefeitura Municipal de Anahy**

CNPJ 95.554.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

O Prefeito municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2022 pelo Edital nº 05/2022 de 21 de outubro de 2022; **CONVOCA** os candidatos aprovados e relacionados abaixo para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal com seus documentos pessoais num prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação deste Edital.

CONVOCA:

CANDIDATO(A)	CARGO
MARCUS VINICIUS NASCIMENTO REIS	ADVOGADO
ANDRESSA CRISTINA APARECIDA NERIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DAIANI LOPES PEDROSO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARIA DE LOURDES GIL DE AZEVEDO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Anahy/PR, 01 de fevereiro de 2023.

CI1218924-E23
CARLOS ANTONIO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023**

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Vereadores da Câmara de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos participantes.

INSCRITOS PARA O EVENTO: DIEGO EDUARDO STANGE, ANDRÉIA GIESE e ROSÂNGELA KRUGER

FORNECEDOR: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA - CNPJ nº. 12.137.995/0001-16

VALOR: Até R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput dos Art. 13 e 25 da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 – Capacitação de Pessoal do Legislativo
3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamentos
Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada a descrição** exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao Processo em questão.

Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 01 de fevereiro de 2023.

CI1218927-E23

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente

EDITAL**DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO**

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, 1556, Toledo/PR- CEP 85.900-190, telefone (45) 99989-5111, e-mail: comercial@jmlleioes.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a **1ª Praça no dia 7 de fevereiro de 2023 às 13h**, e a **2ª Praça no dia 14 de fevereiro de 2023 às 13h**, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmlleioes.com.br, bem como pelo Superbid Marketplace, pelo princípio da ampla publicidade, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em **1ª Praça: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais)** e em **2ª Praça: R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais)**, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº B90731485-4, do executado - **CASA DOS PESCADOS TOLEDO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob n.º **82.573.700/0001-30**, com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 2183, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP 85.902-000. Avalistas: Sebastião Neri de Souza, empresário, RG 4.699.147-8-SSP/PR, CPF 718.295.209-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 15.05.1993, com anuência de sua esposa Miria Kampff de Souza, do lar, RG 17903619 SSP/SC, CPF 761.788.119-34; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Luiz Pavan, nº 81, Jardim Panorama, município de Toledo-PR, 85912-080; e devedores fiduciários: Jefferson Rodrigo de Souza, gerente financeiro, RG 8.768.452-0 SSP/PR, CPF 054.786.539-26 e sua esposa Luana Flavia Jassnicher de Souza, RG 9.725.265-3 SSP/PR, CPF 069.468.409-09 - SSP/PR, casados sob regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, ambos residentes e domiciliados na R. Cerro Cora, nº 683, Vila Industrial, município de Toledo-PR, 85904-300, endereço eletrônico não informado. **LOTE 01 - Matrícula 5.638 - IMÓVEL:** LOTE URBANO Nº 09, DA QUADRA Nº 1520, COM ÁREA DE 266,20m2 (duzentos e sessenta e seis metros e vinte centímetros quadrados), situado no Loteamento CONJUNTO RESIDENCIAL BELO HORIZONTE II, nesta Cidade e Comarca, com as confrontações: NORTE, com os lotes Urbanos nºs 22 e 23, na extensão de 11,70 metros; LESTE, com o Lote Urbano nº 08, na extensão de 22,752 metros; SUL, com a Rua Luiz Pavan, na extensão de 11,70 metros; OESTE, com o Lote Urbano nº 10, na extensão de 22,752 metros. CADASTRO Nº 30415; INDICAÇÃO FISCAL Nº 835.135.292. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula Nº 5508 (Loteada), Lº 02, do 2º Ofício do Registro de Imóveis na Comarca de Toledo/PR. Imóvel possui edificação não averbada. **IMÓVEL OCUPADO.** A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas Administrativas, correrão por conta do arrematante. O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra. O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão. O Arrependimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais. O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados as informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação. Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão. **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e-mail: comercial@jmlleioes.com.br. Publicações em jornal nas datas de 31 de janeiro, 1 e 2 de fevereiro de 2023, respectivamente. Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: CASA DOS PESCADOS TOLEDO LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob n.º 82.573.700/0001-30, com sede na Rua Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 2183, Jardim La Salle, Toledo-PR, CEP 85.902-000. Avalistas: Sebastião Neri de Souza, empresário, RG 4.699.147-8-SSP/PR, CPF 718.295.209-20, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 15.05.1993, com anuência de sua esposa Miria Kampff de Souza, do lar, RG 17903619 SSP/SC, CPF 761.788.119-34; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Luiz Pavan, nº 81, Jardim Panorama, município de Toledo-PR, 85912-080; e devedores fiduciários: Jefferson Rodrigo de Souza, gerente financeiro, RG 8.768.452-0 SSP/PR, CPF 054.786.539-26 e sua esposa Luana Flavia Jassnicher de Souza, RG 9.725.265-3 SSP/PR, CPF 069.468.409-09 - SSP/PR, casados sob regime de comunhão parcial de bens, brasileiros, ambos residentes e domiciliados na R. Cerro Cora, nº 683, Vila Industrial, município de Toledo-PR, 85904-300, endereço eletrônico não informado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1218877-E23

EDITAL**DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO**

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, 1556, Toledo/PR- CEP 85.900-190, telefone (45) 99989-5111, e-mail: comercial@jmlleioes.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO RIO PARANÁ - SICREDI RIO PARANÁ PR/SP, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a **1ª Praça no dia 09 de fevereiro de 2023 às 14h**, e a **2ª Praça no dia 16 de fevereiro de 2023 às 14h**, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmlleioes.com.br, bem como pelo Superbid Marketplace, pelo princípio da ampla publicidade, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em **1ª Praça: R\$ 240.000,00** e em **2ª Praça: R\$ 247.544,93**, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato C10831951-9, do executado - **ANTONIO DO CARMO**, Nacionalidade BRASILEIRA, DIVORCIADO, filho(a) de **NÃO CONSTA** e **MARIA ANTONIA DO CARMO**, PRODUTOR AGRÍCOLA POLIVALENTE, residente e domiciliado(a) no(a) R. BENJAMIN FRAGNAN, 173, bairro CENTRO, município de LOANDA-PR, 87900-000, inscrito no CPF sob n.º 500.164.075-04 e RG 6.225.521-8-SESP-PR, endereço eletrônico não informado. **LOTE 01 - Matrícula 4.707 - IMÓVEL:** - Lote de terras sob nº 14, da quadra nº 849, com área de 480,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento desta Cidade e Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado de Paraná com as seguintes divisas e confrontações: “frente mede 12,00 metros para a rua Afonso Pena; Lado Direito: mede 40,00 metros para as datas nºs. 10 e 13; Lado Esquerdo: mede 40 metros para a data nº 15; fundos mede 12 metros para a data nº 05; TÍTULO ANTERIOR: sob Matrícula nº 6.244, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mandaguari, Estado do Paraná. - DATA DA MATRÍCULA - Santa Isabel do Ivaí 19 de março de 1986. A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista. As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas Administrativas, correrão por conta do arrematante. O devedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra. O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão. O Arrependimento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais. O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. O Leiloeiro, acha-se habilitado a fornecer aos interessados as informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação. Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão. **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e-mail: comercial@jmlleioes.com.br. Publicações em jornal nas datas de 31 de janeiro, 1 e 2 de fevereiro de 2023, respectivamente. Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: ANTONIO DO CARMO, Nacionalidade BRASILEIRA, DIVORCIADO, filho(a) de **NÃO CONSTA** e **MARIA ANTONIA DO CARMO**, PRODUTOR AGRÍCOLA POLIVALENTE, residente e domiciliado(a) no(a) R. BENJAMIN FRAGNAN, 173, bairro CENTRO, município de LOANDA-PR, 87900-000, inscrito no CPF sob n.º 500.164.075-04 e RG 6.225.521-8-SESP-PR, endereço eletrônico não informado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1218878-E23

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

PORTARIA Nº 10/2023**AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O Vice Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a *Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019*, da Câmara do Município de Maripá:

RESOLVE:

Autorizar os Vereadores **DIEGO EDUARDO STANGE**, **ANDRÉIA GIESE** e **ROSÂNGELA KRUGER** a viajarem até Curitiba-PR, participarem do Curso organizado pela empresa SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública inscrita sob o CNPJ nº. 12.137.995/0001-16 nos dias nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023. As solicitações protocoladas com os Nºs. 028/2023, 029/2023 e 030/2023, ficam autorizados a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 506,28 (Quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$ 1.518,84 (Mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

MARIPÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CI1218928-E23

SOIMAR ROCKENBACH
Vice-Presidente



ASCACAR
RECICLAGEM

ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

CNPJ: 08.992.434/0001-27

End: Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, 2100 - CEP: 85.818-140 – Cascavel/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001-2023

Cascavel, 23 de janeiro de 2023.

A ASCACAR – Associação Cascavelense dos Catadores de Recicláveis, inscrita sob CNPJ: 08.992.434/0001-27, vem através do sua Presidente, convocar catadores de materiais recicláveis associados, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **14 de fevereiro de 2023**, às 15:00 horas em primeira convocação e 16:00 horas segunda convocação á ser realizada na sala de reuniões do Ecoponto Cascavel Velho, localizada na Rua Hermes Rodrigues da Fonseca, nº2100, Bairro: Cascavel Velho, em Cascavel/PR.

- 1) Inclusão de novos associados;
- 2) Exclusão de associados;
- 3) Recomposição e posse da nova diretoria e conselho fiscal;
- 3) Assuntos Gerais.

Josefa Cordeiro Chagas
Presidente da ASCACAR

RG: 5.133.276-8
CPF: 719.467.139-55

CI1218929-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - LINDOESTE - PARANÁ
CEP 85826-000 CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA Nº 009/2023

Data: 01/02/2023

SILVIO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora Municipal Sra. JANE WISNIEWSKI, portadora do CPF nº 989.999.409-00 e do RG nº 5.932.514-0, ocupante do cargo efetivo de Concurso Público de Recepcionista para exercer a função de **SECRETÁRIA** do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, com 8 (oito) horas diárias, podendo assinar toda a documentação necessária para o desempenho da função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste – PR,

Aos dias 01 de fevereiro de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218930-E23

**Município de Lindoeste**

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - LINDOESTE - PARANÁ
CEP 85826-000 CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA 008/2023

Data: 01/02/2023

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 01 ^{1/2} (uma e meia) diárias (valor unitário R\$ 335,96 e valor total R\$ 503,94) para a **Sra. MARIVONE SALETE PERIN** (CPF Nº 017.374.959-37, matrícula 11347/1), em decorrência de viagem para CURITIBA-PR, no dia 02 de fevereiro 2023. O deslocamento será realizado com o veículo BGV5F49 pertencente a frota municipal, com a finalidade de *acompanhar paciente ao Hospital de Clínicas*.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.

Ao 01 dia do mês de fevereiro de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1218931-E23

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM) é signatário da autoridade de assinatura, assim que assinado eletronicamente em https://cascaavel.pr.gov.br/assinatura	Edição Extraordinária - Nº 3389 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de fevereiro de 2023 - Página 1 de 8
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
TRANSITAR	
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240	
RETIFICAÇÃO Nº 01 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023	
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares da Silva , nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;	
TORNA PÚBLICA:	
1. A retificação do Edital de Concurso nº 001/2023, de 25/01/2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição nº 3.382, de 26/01/2023, e no Órgão Oficial de Imprensa do Município, edição nº 14.023, de 26/01/2023.	
2. No que se refere à redação do subitem 8.3.11.2, ONDE SE LÊ: 8.3.11.2 Para o estudo de caso é atribuída nota de 0 a 100 pontos, sendo que essa pontuação compõe 20% da nota final, de acordo com instruções do item 10 e conforme distribuição apresentada nos subitens 10.7 e 10.8. LEIA-SE: 8.3.11.2 Para o estudo de caso é atribuída nota de 0 a 100 pontos, sendo que essa pontuação compõe 40% da nota final, de acordo com instruções do item 10 e conforme distribuição apresentada nos subitens 10.7 e 10.8.	
Cascavel - PR, 31 de janeiro de 2023.	
ANDREY FERRUCI Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	SIMONI SOARES DA SILVA Presidente da TRANSITAR
CLAUDIA CRISTINA SPECIA Presidente da Comissão Organizadora de Concursos	
Edital de Retificação nº 01 - pag. 1	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM) é signatário da autoridade de assinatura, assim que assinado eletronicamente em https://cascaavel.pr.gov.br/assinatura	Edição Extraordinária - Nº 3389 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de fevereiro de 2023 - Página 2 de 8
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240	
RETIFICAÇÃO Nº 01 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023	
A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, Simoni Soares da Silva , nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, pelo Estatuto da TRANSITAR - Decreto Municipal nº 15.475/2020 e pelo Decreto Municipal nº 15.541/2020;	
TORNA PÚBLICA:	
1. A retificação do Edital de Concurso nº 002/2023, de 25/01/2023, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição nº 3.382, de 26/01/2023, e no Órgão Oficial de Imprensa do Município, edição nº 14.023, de 26/01/2023.	
2. No que se refere à redação do Item 1.3, que trata das etapas do Concurso Público, será acrescentado o subitem 1.3.3, conforme segue:	
1.3.3 3ª Etapa - CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE MOBILIDADE: de caráter eliminatório, que visa complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico e prático necessário ao candidato para o futuro desempenho das atribuições do cargo de Agente de Mobilidade, conforme item 15.	
3. No que se refere aos incisos do subitem 9.2 do Item 9 - DOS RECURSOS , serão acrescentados os incisos VII, VIII e IX, e será alterado o inciso VII anterior, que passará a vigorar como inciso X, conforme segue:	
VII. Com relação ao resultado do exame pré-admissional, a contar de sua publicação; VIII. Com relação à fase(s) ocorrido(s) durante o Curso de Formação, a contar do recebimento de Notificação; IX. Com relação ao resultado final do curso de formação, a contar de sua publicação. X. Com relação ao resultado final, a contar de sua publicação.	
4. No que se refere ao item 12, que trata do EXAME PRÉ-ADMISSIONAL , será acrescentado o subitem 12.6, conforme segue:	
12.6 A etapa de exame pré-admissional poderá aderir na etapa do Curso de Formação de Agente de Mobilidade. Caso isso ocorra, fica garantido o direito do candidato inapto na etapa de exame pré-admissional permanecer no Curso de Formação até o julgamento do recurso eventualmente interposto. Na hipótese de improcedência do recurso, o candidato será imediatamente desligado do Curso de Formação, perdendo todos os direitos advindos do Concurso, ainda que haja ingressado no Curso de Formação.	
5. No que se refere ao Item 15, mencionado no subitem 1.3.3 do item 2 desta Retificação, será acrescentada a seguinte redação:	
15. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE MOBILIDADE	
15.1 Por ocasião da convocação para o Curso de Formação de Agente de Mobilidade, o candidato estará na condição de servidor/aluno e será matriculado no Curso de Formação de Agente de Mobilidade, sendo que participará desta etapa apenas os	
Edital de Retificação nº 01 - pag. 1	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM) é signatário da autoridade de assinatura, assim que assinado eletronicamente em https://cascaavel.pr.gov.br/assinatura	Edição Extraordinária - Nº 3389 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de fevereiro de 2023 - Página 3 de 8
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240	
candidatos aprovados nas etapas anteriores, os quais passarão a ser nominados servidor/aluno e deverão cumprir, com aproveitamento, o Curso de Formação, sendo considerados APTO ou INAPTO, de acordo com regras previstas em norma regulamentadora específica da TRANSITAR.	
15.2 O Curso de Formação é parte integrante do Concurso, de caráter eliminatório, com duração de aproximadamente 300 horas, que inclui formação para Agente de Trânsito, com estrutura curricular e carga horária mínimas conforme legislação de trânsito vigente: Básico para Operações e Especialização na área de Transporte; Básico para Operações Aeronáuticas e Especialização AVSEC, e visa complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico e prático necessário para o futuro desempenho das atribuições relacionadas ao cargo de Agente de Mobilidade.	
15.3 O Curso de Formação será ministrado em período integral, em local a ser indicado quando da convocação para esta etapa, em edital específico, podendo ocorrer em turnos diurnos e/ou noturnos, inclusive aos sábados, domingos e feriados.	
15.4 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá se apresentar nas datas, horários e locais estabelecidos no edital de convocação.	
15.5 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para efetivação de matrícula ou para qualquer outra fase do Curso de Formação.	
15.6 Caso algum candidato, ainda que apto no Exame Admissional, fique impedido de participar do Curso de Formação, seja por motivos médicos ou quaisquer outros motivos de ordem particular, será eliminado perdendo todos os direitos advindos do Concurso Público.	
15.7 Para o Curso de Formação, a candidata gestante deverá apresentar atestado atualizado, emitido por médico obstetra, de que está em condições de realizar as aulas, as práticas e as avaliações do Curso de Formação, ficando terminantemente vedada a permanência da servidora/aluna no Curso sem a apresentação do respectivo atestado médico, e consequentemente será desligada do Curso de Formação perdendo todos os direitos advindos do Concurso Público.	
15.8 O candidato dedicará-se exclusivamente ao Curso de Formação para Agente de Mobilidade, havendo controle de presença e pontualidade.	
15.9 O candidato matriculado e frequentando o Curso de Formação fará jus, a título de auxílio financeiro, ao valor correspondente ao vencimento inicial do cargo de Agente de Mobilidade, para custeio de despesas pessoais.	
15.9.1 O auxílio financeiro não será cumulativo com outra remuneração de cargo ou emprego público, de qualquer das esferas de governo, tampouco com benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social, relativo a cargo ou emprego público, exceto nas hipóteses previstas nos Incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal.	
15.10 O candidato, durante o Curso de Formação, arcará com todas as despesas pessoais de estadia, locomoção, alimentação, saúde e demais despesas pessoais advindas do Curso de Formação.	
15.11 Para fins de avaliação do candidato durante o Curso de Formação, serão aplicadas avaliações ao término de cada módulo, o que inclui participação nas aulas, provas objetivas e dissertativas e avaliações práticas referentes aos módulos que assim o exigirem, para os quais será considerado aprovado o candidato que obter a nota mínima igual a 70 (setenta), correspondendo a 70% (setenta por cento) na escala de nota de 0 (zero) a 100 (cem) podendo, ainda, serem atribuídos conceitos APTO ou INAPTO aos testes, quando deverá obter APTO para ser considerado aprovado.	
15.12 O servidor/aluno, durante o Curso de Formação, deverá obter frequência de 100% (cem por cento) em cada um dos módulos, sendo eliminado do Curso de Formação o candidato que obtiver frequência inferior a 100% (cem por cento).	
15.13 O resultado final do Curso de Formação será divulgado por meio de edital específico, onde constará a relação de todos os candidatos matriculados no Curso de Formação e o resultado obtido, sendo apresentado como APTO ou INAPTO na etapa do Curso de	
Edital de Retificação nº 01 - pag. 2	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM) é signatário da autoridade de assinatura, assim que assinado eletronicamente em https://cascaavel.pr.gov.br/assinatura	Edição Extraordinária - Nº 3389 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de fevereiro de 2023 - Página 4 de 8
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240	
Formação, o qual será publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município, disponível no site www.cascaavel.pr.gov.br e, ainda, disponibilizado no site da TRANSITAR https://www.transitarcascaavel.com.br .	
15.14 Durante o Curso de Formação, o candidato deverá atender a todos os critérios estabelecidos em regulamento próprio da TRANSITAR, sob pena de ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente eliminado do concurso, perdendo quaisquer direitos advindos do certame.	
15.15 A inaplicação no Curso de Formação e a eliminação do candidato por quaisquer motivos previstos no Edital de Formação e no regulamento próprio da TRANSITAR, acarretará o desligamento do servidor/aluno do concurso e de todos os direitos dele advindos.	
6. No que se refere aos itens 15 e 16, e respectivos subitens, em função da incorporação do item 15 acrescido nesta Retificação – 16. DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE MOBILIDADE , os itens 15 e 16 anteriores, passam a vigorar com a seguinte numeração:	
16 DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA, POSSE E EXERCÍCIO DO CARGO	
16.1 A convocação respeitará a ordem da homologação da classificação final e processar-se-á dentro do prazo total de validade do concurso, de acordo com a necessidade da TRANSITAR, não havendo obrigatoriedade da convocação dos candidatos aprovados além da quantidade de vagas estabelecidas neste Edital.	
16.2 As convocações serão realizadas por meio de Editais de Convocação publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel/PR, disponível no site https://cascaavel.pr.gov.br/diariooficial/edicao e no site da TRANSITAR https://www.transitarcascaavel.com.br .	
16.3 A TRANSITAR não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não conhecimento de sua convocação divulgada nos termos deste Edital.	
16.4 O candidato deverá atender, cumulativamente, no ato da posse no cargo, aos seguintes requisitos:	
16.4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 19/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/98 e Emenda Constitucional n. 19, de 04/06/98, Art. 3º);	
16.4.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data para posse prevista no Edital de Convocação, ou ainda nos termos do Art. 5º do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.	
16.4.3 Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado, atestado por declaração assinada pelo candidato;	
16.4.4 Não ter sido demitido do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;	
16.4.5 Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no §10 do artigo 37 da Constituição Federal, atestado por declaração assinada pelo candidato;	
16.4.6 Não estar em exercício ou investido em cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, atestado por declaração assinada pelo candidato, ressalvados os casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, sendo analisada a compatibilidade de horários entre os cargos.	
16.4.6.1 Será admitida a compatibilidade de horário somente nos casos previstos pela Constituição Federal e quando houver possibilidade de cumprimento integral da jornada	
Edital de Retificação nº 01 - pag. 3	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM) é signatário da autoridade de assinatura, assim que assinado eletronicamente em https://cascaavel.pr.gov.br/assinatura	Edição Extraordinária - Nº 3389 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de fevereiro de 2023 - Página 5 de 8
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240	
ou do regime de trabalho, em turnos completos, fixados pela TRANSITAR em razão do horário de funcionamento do órgão ou entidade a qual o candidato vier a pertencer.	
16.4.7 Estar apto física, mental e psicologicamente para o pleno exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame pré-admissional.	
16.5 O candidato aprovado e convocado para a posse deverá comprovar que preenche os requisitos exigidos para o cargo, previstos no item 16.4 e subitens deste Edital, sob pena de perder os direitos advindos de sua aprovação, devendo, ainda, apresentar pessoalmente, ou mediante procuração pública, os seguintes documentos:	
a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número de CPF, original e fotocópia;	
b) Carteira de Identidade (R.G.) original e fotocópia;	
c) Título Eleitoral, original e fotocópia;	
d) Provar estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovada mediante apresentação de certidão emitida pelo Cartório Eleitoral ou do comprovante de votação do último processo eleitoral, original e fotocópia;	
e) Original e cópia do Certificado de Reservista ou do Certificado Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação e dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para candidatos do sexo masculino;	
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social, original e fotocópia das páginas onde conste o número da carteira e a qualificação civil, podendo ser apresentada via física ou digital;	
g) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;	
h) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, quando o cargo assim o exigir, original e fotocópia;	
i) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade exigida para o cargo público;	
j) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento e da Escritura Pública de União Estável;	
k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;	
l) Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas;	
m) Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);	
n) Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);	
o) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses, original e fotocópia, a contar da data de publicação do Edital de Convocação;	
p) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas eSocial (http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);	
q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé. A(s) certidão(ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse;	
r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da(s) Região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, no caso de Certidão positiva, juntar certidão(ões) de objeto e pé;	
s) 1 foto 3 x 4 recente;	
t) Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário de trabalho e escala de trabalho;	
Edital de Retificação nº 01 - pag. 4	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM) é signatário da autoridade de assinatura, assim que assinado eletronicamente em https://cascaavel.pr.gov.br/assinatura	Edição Extraordinária - Nº 3389 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de fevereiro de 2023 - Página 6 de 8
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240	
u) Outros documentos que se fizerem necessários à época da posse, conforme definido no Edital de Convocação.	
16.6 A comprovação da escolaridade exigida para o cargo deverá ser feita mediante apresentação de Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão da escolaridade exigida para o cargo.	
16.6.1 Os documentos comprobatórios de escolaridade referidas no item anterior deverão conter, obrigatoriamente, a identificação da instituição de ensino, o nome do curso, a habilitação obtida, a carga horária do curso, a data de colação de grau, quando tratar-se de curso de graduação, ou a data de conclusão do curso, quando tratar-se de pós-graduação, o número do ato de autorização e/ou reconhecimento, quando couber, devendo, ainda, ter a assinatura e identificação do responsável pela lavratura do respectivo ato.	
16.6.2 Poderá ser apresentado Diploma de Graduação como comprovação do requisito de nível médio.	
16.7 Para cumprimento do disposto nas alíneas "a" e "r" do subitem 16.5 é de inteira responsabilidade do candidato buscar junto ao órgão emissor quais certidões atendem ao exigido por esse Edital.	
16.8 Quando convocado, o candidato deverá comparecer para apresentação da documentação prevista no subitem 16.5 e alíneas, bem como para comprovação dos requisitos previstos no subitem 16.4 e seus subitens e no Anexo I deste Edital, nos locais, dias e horários estabelecidos no Edital de Convocação, sob pena de ser Eliminado do Concurso.	
16.8.1 O candidato que for convocado e recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício do cargo público no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no concurso.	
16.8.2 No caso de o candidato convocado não cumprir algum dos requisitos previstos no subitem 16.4 e no Anexo I deste Edital, ou não apresentar algum dos documentos previstos no subitem 16.5 e alíneas, deverá assinar o termo de perda de direito, sendo excluído do concurso.	
16.8.3 No caso de o candidato convocado não aceitar assumir a vaga, deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do concurso.	
16.8.4 O prazo para posse do candidato poderá ser estendido a critério da TRANSITAR, nos prazos e condições estabelecidas na Lei Municipal n.º 5.598/2010.	
16.9 No ato da posse será verificada a existência de acumulação remunerada de cargos/empregos públicos, sendo aplicados os preceitos da Constituição Federal, Art. 37, Inciso XVII.	
16.10 É facultado ao candidato aprovado no concurso e apto no exame pré-admissional solicitar o deslocamento para o final da ordem de classificação, uma única vez, após a convocação e dentro do prazo determinado para posse previsto no Edital de Convocação.	
16.10.1 O candidato declarará, em formulário próprio, estar ciente de que o prazo de validade do concurso pode expirar sem que haja o seu aproveitamento.	
16.10.2 Para solicitar deslocamento para o final da ordem de classificação, o candidato deverá assinar o termo de alteração de classificação, atendendo ao previsto na Lei Municipal n.º 5.598/2010.	
16.10.3 Ainda, fica estabelecido que o candidato, ao ser novamente convocado para a Etapa do Exame Pré-Admissional, para a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e para a posse no cargo, tem ciência de que, independentemente do prazo decorrido entre o pedido de final de lista e a nova convocação, deverá realizar	
Edital de Retificação nº 01 - pag. 5	

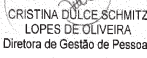
 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM) é signatário da autoridade de assinatura, assim que assinado eletronicamente em https://cascaavel.pr.gov.br/assinatura	Edição Extraordinária - Nº 3389 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de fevereiro de 2023 - Página 7 de 8
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240	
novamente a Etapa de Exame Pré-Admissional, assim como comprovar que preenche os requisitos/documentação exigidos para o cargo.	
16.11 O primeiro candidato classificado em listagem específica (candidato com deficiência ou preto ou pardo) com melhor classificação no Concurso Público será nomeado para ocupar a segunda vaga convocada. A terceira vaga convocada será ocupada pelo candidato da outra listagem não contemplada. E assim será realizada a convocação dos candidatos classificados nas listagens específicas, sendo nomeados a cada intervalo de vinte vagas convocadas.	
16.12 Caso o candidato esteja relacionado nas duas listagens específicas (candidato com deficiência ou preto ou pardo), quando de sua convocação em uma das listagens, se deixar de assumir o exercício do cargo público ou não comparecer no prazo estipulado no Edital de Convocação, perderá todos os direitos advindos de sua aprovação no Concurso Público.	
16.13 O candidato fica ciente que, a critério da TRANSITAR, poderão ser solicitados demais documentos que se fizerem necessários à época da posse, tais como certidões e comprovante de vacinação, em virtude de fatos alheios à abertura deste edital e que sejam de teor relevante para segurança e saúde do candidato.	
17 DISPOSIÇÕES FINAIS	
17.1 A Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, a Comissão Organizadora de Concursos Públicos nº 001/2023 e a UNIOESTE/COGEPS estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência do candidato, durante a realização de qualquer das etapas do Concurso Público.	
17.2 A inscrição do candidato implica o conhecimento deste Edital e das disposições da legislação mencionada no preâmbulo deste Edital e na concordância com todas as condições neles estabelecidas.	
17.3 O candidato pode obter informações referentes ao Concurso Público (que não estejam previstas neste edital e seus anexos), junto à UNIOESTE/COGEPS ou relatar fatos ocorridos durante sua realização por meio do endereço eletrônico cogeps@unioeste.br , sendo o horário de atendimento das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 18 horas, de segunda a sexta-feira, ou junto à TRANSITAR, por meio do email gestao.pessoas@transitarcascaavel.com.br ou pelo telefone (45) 3016-0800, ramal 240, sendo o horário de atendimento das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.	
17.3.1 Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília/DF.	
17.3.2 Os candidatos não são informados por telefone ou por mensagem via correio eletrônico a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.	
17.3.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste Edital.	
17.3.4 Não são fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.	
17.4 Os casos omissos ou não previstos neste Edital são resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.	
17.5 O candidato que fizer em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata, deixar de apresentar os documentos exigidos pelo regulamento do concurso ou, ainda, deixar de atender aos requisitos exigidos por este Edital, ainda que verificado posteriormente, será	
Edital de Retificação nº 01 - pag. 6	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM) é signatário da autoridade de assinatura, assim que assinado eletronicamente em https://cascaavel.pr.gov.br/assinatura	Edição Extraordinária - Nº 3389 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 01º de fevereiro de 2023 - Página 8 de 8
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR R. Erechim, 1436 - Centro, Cascavel - PR, CEP 85812-260 Telefone: (45) 3016-0800 - Ramal 240	
excluído do concurso, com a consequente anulação do ato de investidura no cargo público pela autoridade competente, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, quando couber.	
17.6 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na prova objetiva deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas ao final da referida prova, o qual será encaminhado por e-mail.	
17.7 A TRANSITAR e a UNIOESTE/COGEPS não se responsabilizam por bens deixados nos locais de aplicação das Provas previstas neste Edital, mas podem ser procuradas para verificação caso isso ocorra.	
17.8 A Comissão de Concurso Público nº 001/2023 poderá, ao seu critério, suspender a aplicação de qualquer etapa do Concurso, mesmo que já iniciada, por motivo de caso fortuito ou de força maior.	
17.8.1 A TRANSITAR e a UNIOESTE se eximem das despesas com viagens, hospedagens, dentre outras, dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas das previstas no cronograma inicial, reanulação e suspensão de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da TRANSITAR.	
17.9 Os resultados divulgados no site da TRANSITAR terão caráter oficial.	
17.10 Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância do item 9 do Edital de Abertura.	
17.11 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.	
17.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.	
17.13 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Concursos da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, assessorada pela Banca Examinadora referente à etapa.	
17.14 Todos os documentos relacionados e descritos, constantes nesse Edital, serão alocados e armazenados em local adequado para sua manutenção e preservação, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da expiração do prazo de validade do certame. Após essa data, a critério da TRANSITAR, poderão ser destruídos.	
Cascavel - PR, 31 de janeiro de 2023.	
ANDREY FERRUCI Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro	SIMONI SOARES DA SILVA Presidente da TRANSITAR
CLAUDIA CRISTINA SPECIA Presidente da Comissão Organizadora de Concursos	
Edital de Retificação nº 01 - pag. 7	

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente O Município de Cascavel (PM) é signatário da autoridade de assinatura, assim que assinado eletronicamente em https://cascaavel.pr.gov.br/assinatura	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de fevereiro de 2023 - Página 1 de 54
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17340	
INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA DE INTERVENÇÃO FUNCIONAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,	
CONSIDERANDO os princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal, especialmente a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;	
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.065/2018, o Decreto Municipal nº 15.569/2020 e o Decreto Municipal nº 17.101/2022, DECRETA:	
CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	
Art. 1º. Este Decreto institui o Programa de Intervenção Funcional no âmbito da administração Direta e Indireta do Município de Cascavel, destinado aos servidores públicos, mediante demanda dos gestores, servidores, estagiários ou equipes.	
Art. 2º. O Programa de Intervenção Funcional busca, de forma estruturada e mediante demanda, diagnosticar a problemática dos relacionamentos desestabilizados e propor intervenção para favorecer um desempenho saudável no contexto profissional e comportamental dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cascavel.	
Art. 3º. O Programa de Intervenção Funcional possibilitará ao servidor um espaço de fala e autoconhecimento para o profissional significar comportamentos automatizados, lançando um olhar crítico sobre o cenário profissional e pessoal, despertando assim, autoconsciência para administrar as emoções em situações desestabilizadas geradas por expectativas inconsistentes ou pelo choque de personalidades, estabelecendo uma relação assertiva no ambiente de trabalho.	
Art. 4º. A Coordenação do Programa de Intervenção Funcional será de responsabilidade da Divisão de Desenvolvimento e Valorização do Servidor do Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.	
CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS, COMPETÊNCIAS E DEVERES	
Seção I Dos objetivos do Programa	
Art. 5º. As ações do Programa de Intervenção Funcional devem ser realizadas com observância aos seguintes objetivos:	
I. Reconhecer as limitações físicas, emocionais, comportamentais e/ou profissionais apresentadas pelo servidor na execução de suas atribuições e apresentar soluções;	
II. Realizar intervenções pontuais, imediatas, eficazes e encaminhamentos quando necessário, evitando o agravamento das contradições detectadas;	
III. Focar na problemática e em suas causas propondo uma intervenção humanizada;	
CONTINUA 5	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PM) é pessoa de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak.	02 de fevereiro de 2023 - Página 11 de 54
Art. 16. A prestação de contas deverá ser protocolada bimestralmente no Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SEMED, nos prazos estabelecidos, após a devida aprovação da comunidade escolar por intermédio da Associação de Pais, Professores e Servidores e do Conselho Escolar, devidamente registrada em ata. Art. 17. O Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SEMED analisará e verificará a exatidão dos documentos apresentados. Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos estabelecidos implicará na retenção de futuras liberações de valores, até a regularização da prestação de contas. Art. 18. A prestação de contas deverá ser elaborada considerando a legislação vigente, bem como o Manual de Instrução do Programa Fundo Rotativo e as normas estabelecidas pelos órgãos de controle interno e externo e será composta de: - I - ofício de encaminhamento de prestação de contas dirigido ao Secretário (a) Municipal de Educação; - II - plano de aplicação; - III - demonstrativo das despesas realizadas; - IV - comprovante de pagamento das despesas; - V - pesquisas de preços realizadas; - VI - certidões negativas de débitos – RFB, CNF do FGTS e de Débitos Municipais, da proposta vencedora; - VII - declaração de responsabilidade pela prestação de contas; - VIII - ata de prestação de contas. Parágrafo único. O gestor do Fundo de cada unidade escolar ao elaborar o Ofício de Encaminhamento de prestação de contas, previsto no inciso I, do caput deste artigo, deverá relatar qualquer fato que entenda pertinente e que auxilie na sua análise, apresentando justificativas, esclarecimentos que se fizerem necessários. Art. 19. O gestor do Fundo Rotativo de cada unidade escolar deverá providenciar a regular organização da prestação de contas, ordenando cronologicamente a documentação pertinente, de modo a possibilitar sua análise a qualquer tempo pelos órgãos de controle. Parágrafo único. O gestor do Fundo de cada unidade escolar deverá manter cópia integral digitalizada e uma cópia impressa de toda a documentação que compõe a respectiva prestação de contas na unidade escolar. Art. 20. Se constatadas irregularidades na prestação de contas, será oportunizado prazo de três dias úteis, contados da comunicação formal ao gestor, para a regularização ou apresentação de justificativas, que poderão ser acatadas ou não. Art. 21. Para fins de liberação de recursos, execução de despesas e prestação de contas, as datas e os períodos para os exercícios financeiros serão divulgados anualmente no site da Secretaria Municipal de Educação. Parágrafo único. O prazo para a utilização dos recursos do Fundo Rotativo será de 30 de novembro de cada exercício, devendo o saldo remanescente, se existir, ser recolhido em conta corrente a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação até dia 15 de dezembro de cada ano. Art. 22. O detalhamento das normas de funcionamento do Programa Fundo Rotativo será estabelecido no Manual de Instrução a ser expedido pela Secretaria Municipal de Educação. CAPÍTULO XI DAS VEDAÇÕES Art. 23. Fica vedado ao gestor do Fundo de cada unidade escolar: - I - a realização de qualquer despesa de capital e com pessoal; - II - a contratação de serviços de pessoas físicas; - III - o fracionamento da despesa, entendido como tal o artifício de compra de um conjunto de produtos ou a contratação de um serviço decomposto em duas ou mais partes, visando não ultrapassar o valor limite dispendível de licitação; - IV - o pagamento parcelado de compras ou de serviços prestados; - V - a apresentação de recibos como comprovantes de despesas nas aquisições de material de consumo ou de prestação de serviços por pessoas jurídicas; - VI - a realização de despesas que estejam fora do período de aplicação dos recursos do Fundo Rotativo, previsto no parágrafo único do art. 21, bem como pagamento de despesas de exercícios anteriores. Parágrafo único. A quantidade de cada compra ou serviço deve ser criteriosamente definida pelo gestor do Fundo de cada unidade escolar, conforme as necessidades. CAPÍTULO XII DAS PENALIDADES Art. 24. A apresentação de documentos adulterados, com emendas, rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua clareza ou legibilidade, implicará na pena de perda dos respectivos valores, tendo o gestor do Fundo de cada unidade escolar o prazo de três dias, contados da data da comunicação oficial, para recolher os valores questionados. Parágrafo único. A devolução de recursos será realizada por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Art. 25. A inobservância do disposto neste Decreto e nas demais normas reguladoras do Fundo Rotativo por seus gestores poderá implicar no afastamento do gestor do recurso do Programa do Fundo Rotativo da unidade escolar, mediante processo administrativo, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades. Parágrafo único. A abertura de processo administrativo ou aplicação de eventuais penalidades ao gestor do Fundo Rotativo não prejudicará o recebimento dos recursos financeiros destinados à unidade escolar. CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PM) é pessoa de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak.	02 de fevereiro de 2023 - Página 12 de 54
Art. 26. Eventuais dúvidas com relação à realização das despesas ou com a prestação de contas deverão ser previamente sanadas junto ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças – SEMED. Art. 27. Os casos omissos serão analisados e esclarecidos pelos órgãos competentes, em especial a Secretaria Municipal de Educação. Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 29. Fica revogado o Decreto Municipal nº 12.788, de 29 de fevereiro de 2016. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 01 de fevereiro de 2023.  Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal.  Edson Zaveri, Procurador Geral do Município.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 64/2023 - GAB			
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,			
RESOLVE			
Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:			
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR – GSU			
CARGO: PSICÓLOGO			
NÍVEL I	CLASSE B16	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.822,79
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO	
GEOVANE MELNECHEM DE MATTOS	105414382	621732	
CLEONICE TEREZINHA MORAIS RODRIGUES	3614034	635502	
Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.			
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 001/2023, de 02/01/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.			
Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos adquiridos pelo concurso.			
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.			
GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 23 de janeiro de 2023.			
 CRISTIANA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas	 VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão	 LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PM) é pessoa de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak.	02 de fevereiro de 2023 - Página 13 de 54
DECRETO Nº 17343 Estabelece e especifica os critérios para o atendimento do Programa Banco de Ração no Município de Cascavel, Paraná. O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.124, de 08 de junho de 2020, bem como o Processo Administrativo nº 3584/2023, DECRETA CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º O programa Banco de Ração, instituído pela Lei Municipal nº 124, de 08 de junho de 2020, tem a finalidade de captar e distribuir rações no âmbito do Município de Cascavel, conforme critérios estabelecidos neste decreto. Parágrafo único. A doação a que se refere o caput deste artigo dependerá da quantidade de ração captada, não sendo fixa, tampouco deverá ser a única fonte de alimento do animal. CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS Seção I Dos Beneficiários Art. 2º Serão beneficiários do programa banco de ração: - I - protetores independentes cadastrados junto à Prefeitura de Cascavel; - II - organizações da sociedade civil constituídas, cadastradas junto à Prefeitura de Cascavel; - III - pessoas portadoras de transtorno de acumulação de animais, de acordo com a avaliação da equipe técnica do setor de Bem Estar Animal quanto à necessidade de recebimento de ração; e - IV - famílias em condição de vulnerabilidade social que possuem animais, de acordo com avaliação da equipe técnica do setor de Bem Estar Animal quanto à necessidade de recebimento de ração. Art. 3º Os beneficiários descritos no artigo anterior deverão estar obrigatoriamente cadastrados junto ao Município de Cascavel, por meio do setor de Protocolo Geral, mediante formulário específico e demais documentações, conforme descritivo abaixo: - I - protetores independentes: documentos pessoais (Registro Geral - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH), comprovante de residência emitido no máximo há 90 (noventa) dias, lista de animais sob sua guarda, conforme formulário próprio, Termo de Solicitação de Ração, conforme formulário próprio; - II - organizações da sociedade civil: cartão Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Estatuto/Ata, procuração do responsável legal, Certidão Negativa Federal, Certidão Negativa Estadual, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Trabalhista, documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), comprovante de endereço emitido no máximo há 90 (noventa) dias, lista de animais sob sua guarda, conforme formulário próprio, Termo de Solicitação de Ração, conforme formulário próprio; - III - pessoas portadoras de transtorno de acumulação de animais: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), comprovante de residência emitido no máximo há 90 (noventa) dias, lista de animais sob sua guarda, conforme formulário próprio, Termo de Solicitação de Ração, conforme formulário próprio; - IV - famílias em condição de vulnerabilidade social: documentos pessoais (RG e CPF ou CNH), comprovante de residência emitido no máximo há 90 (noventa) dias, lista de animais sob sua guarda, conforme formulário próprio, Termo de Solicitação de Ração, conforme formulário próprio; Seção II Da Análise Documental Art. 4º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, por meio da equipe técnica do setor de Bem Estar Animal - BEA, fará a análise documental para deferir ou indeferir a solicitação, podendo a seu critério: - I - solicitar avaliação e/ou parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO e da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, para avaliação de pessoas em situação de vulnerabilidade social e portadoras de transtorno de acumulação de animais; - II - realizar visita técnica no local para avaliar a situação dos animais e verificar a veracidade das informações constantes nos formulários. Seção III Do Recebimento de Doação Art. 5º As doações serão recebidas em condições de consumo e com prazos de validade adequados, provenientes de: - I - doações de estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou varejo, de produtos e gêneros alimentícios destinados aos animais; - II - doações das apreensões por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, resguardada a aplicação das normas legais; - III - doações de órgãos públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado; e - IV - doações obtidas por projetos de patrocínio. Parágrafo único. As doações deverão estar em embalagem original, íntegra, contendo lote e prazo de validade. Art. 6º As doações deverão ser entregues pelo doador no setor de Bem Estar Animal, com documentação/ofício onde conste nome do doador e dados pessoais, quantidade e espécie a qual a ração se destina. Seção IV Da Distribuição e do Armazenamento	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PM) é pessoa de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak.	02 de fevereiro de 2023 - Página 14 de 54
Art. 7º A quantidade de ração destinada a cada beneficiário será definida de acordo com parecer técnico da equipe do setor de Bem Estar Animal e levando-se em conta o número de animais e seus respectivos pesos, além da quantidade de ração disponível no programa Banco de Ração. Parágrafo único. É vedada a escolha da ração a ser recebida no que diz respeito ao sabor, marca, porte e quantidade de quilos por pacote. Art. 8º A cada nova distribuição o beneficiário deverá apresentar a lista atualizada de animais sob sua responsabilidade, incluindo o termo de adoção ou, em caso de óbito, o termo de registro de óbito, conforme formulário próprio. Art. 9º A entrega das rações será definida pela equipe do setor de Bem Estar Animal, que realizará contato telefônico com cada beneficiário agendando a data, horário e local para retirada do produto. Art. 10. As rações doadas pelo programa Banco de Ração deverão ser acondicionadas sempre em local limpo, seco e arejado, evitando o contato do produto diretamente com o chão e paredes. Seção V Da Fiscalização Art. 11. A fiscalização ficará sob responsabilidade da equipe do BEA, que poderá realizar vistoria no local sem aviso prévio, para avaliar o espaço físico, estado nutricional, armazenamento das rações entre outros critérios que julgar necessário, visando o bem estar dos animais. Seção VI Da Sanção Art. 12. O beneficiário do programa Banco de Ração poderá sofrer sanção de perda do benefício nos seguintes casos: - I - comercializar os produtos recebidos por meio do programa; - II - quando as informações preenchidas nos formulários não coincidirem com a verdade, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal em que incorrer; ou - III - não permitir que a equipe do setor de Bem Estar Animal realize a vistoria necessária à fiscalização e confirmação dos dados. CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 13. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 01 de fevereiro de 2023.  Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal.  Edson Zaveri, Procurador Geral do Município.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PM) é pessoa de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak.	02 de fevereiro de 2023 - Página 15 de 54
DECRETO Nº 17344 Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento do Município de Cascavel, Estado do Paraná, para gestão 2023 - 2025. O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.041, de 14 de maio de 2012, bem como o Processo Administrativo nº 8478/2023, DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Saneamento do Município de Cascavel, Paraná, para a gestão de 2023 - 2025: § 1º Representantes do Governo Municipal de Cascavel, Paraná: - I - Secretaria de Governo: a) titular: José Fernando Dillenburg; b) suplente: Thiago Daross Stefanello; - II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA: a) titular: Nel Hamilton Haveroth; b) suplente: Aliton Martins Lima; - III - Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP: a) titular: Sandro Genildo Rocha Pancy; b) suplente: Aramis Franklin Zorzi; - IV - Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, Vigilância Sanitária: a) titular: Clair Teresinha Wagner; b) suplente: Emerson Carlos Ferreira; - V - Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC: a) titular: Giovanni Tavares; b) suplente: Tales Riedi Guilherme; - VI - Procuradoria Geral do Município: a) titular: Sílvia Helena de Assis; b) suplente: Ana Célia Ruiz Diaz; - VII - Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI: a) titular: Leila Marta Martins Viana; b) suplente: Adeli Angelo Bardiella; § 2º Representantes de entidades não governamentais, prestadores de serviços públicos, usuários de saneamento, entidades técnicas, organizações da sociedade civil e entidade representativa dos direitos do consumidor: - I - representantes dos prestadores de serviços públicos: a) prestador de serviços de limpeza urbana - OT Ambiental Construções e Serviços Ltda: 1. titular: Marcelo Hamerski; 2. suplente: Olídes Berticelli; b) Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR: 1. titular: Rodolpho Tanaka Savelli; 2. suplente: Adeli Antonio Trentin Júnior; - II - representantes dos usuários de saneamento básico: a) Associação Comercial, Industrial de Cascavel - ACIC: 1. titular: Francisco Carlos Stralkowski; 2. suplente: Florian Schirmer; b) Conselho Municipal das Associações de Moradores: 1. titular: Cláudio Rogério dos Santos Amaral; 2. suplente: Zilaide Tomazini de Oliveira; - III - representantes de entidades técnicas: a) Associação dos Engenheiros e Arquitetos - AEAC: 1. titular: Ricardo Ceola; 2. suplente: Larissa Cogo Rover; b) Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura (CREA-PR), núcleo de Cascavel, Paraná: 1. titular: Susely Schmitt Soares; 2. suplente: Ana Cé; c) UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná;	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PM) é pessoa de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak.	02 de fevereiro de 2023 - Página 16 de 54
1. titular: Jackeline Tatiane Gotardo; 2. suplente: Benedito Martins Gomes; IV - representantes das organizações da sociedade civil: a) Sindicato Patronal da Construção Civil - SINDUSCON: 1. titular: Robson Biele; 2. suplente: Arã Dalmina. V - representante de entidade de defesa do consumidor: a) Procuradoria de Defesa do Consumidor - PROCON Municipal: 1. titular: Pedro Maria Martendal de Araújo; 2. suplente: Vanessa Idalgo Becegato. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 01 de fevereiro de 2023.  Leonaldo Paranhos, Prefeito Municipal.  Edson Zaveri, Procurador Geral do Município.	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 028/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak. CONTRATADA: BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.410.743/0001-98, sediada à Rua Colômbia, nº 425, Bloco n.º 02, Salto Weissbach, Blumenau/SC, CEP 89032-235, neste ato representada pelo (a) Sr. (ª) Marileusa Aparecida Stingham. OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e sanitizante clorado em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município. VALOR: R\$ 29.588,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 31 de janeiro de 2023. ASSINATURAS: Miroslau Ballak Marileusa Aparecida Stingham	
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 027/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak. CONTRATADA: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.635.445/0001-34, estabelecida à Avenida Ladislau Gó Fernandes, nº 10, Jardim Nova Versalhes, Itaipopolis/PR, CEP 86.870-000, representada neste ato pelo Sr. Bruno Tainan Paes da Silva. OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e sanitizante clorado em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município. VALOR: R\$ 25.801,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitocentos e Um Reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 01 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: Miroslau Ballak Bruno Tainan Paes da Silva	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PM) é pessoa de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak.	02 de fevereiro de 2023 - Página 17 de 54
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 018/2023 Pag 1 / 4 Tipo: Normal Concurso Público 64/2017 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.568, de 15 de setembro de 2019, e conforme os itens n.º 10 e 14 do Edital de Concurso Público n.º 64/2017, TORNA PÚBLICO 1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 18/05/2017, classificação final e homologação pelos Editais de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo. 2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso. ETAPA: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL 1. Avaliação Psicológica - Teste: 14/02/2023 2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 01/03/2023 a 06/03/2023 3. Realização do Exame Médico: 01/03/2023 a 06/03/2023 4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 08/03/2023 5. Prazo de Recuperação Etapa do Exame Pré-Admissional: 08/03/2023 a 16/03/2023 ETAPA: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO 1. Entrega de Documentos: 08/03/2023 a 14/03/2023 2. Posse e Exercício no Cargo em: 22/03/2023 3. Treinamento Segurança do Trabalho: 31/03/2023 Locais e Horários: Avaliação Psicológica: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Coasel (Rua Hydrta Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo). Horário: início às 09h00. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro). Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h. Treinamento de Segurança do Trabalho: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Coasel (Rua Hydrta Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo). Horário: início 08h30 (Audiência). Candidatos Convocados:	

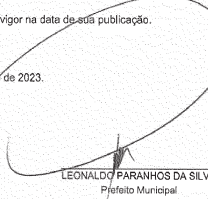
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																												
 O Município de Cascavel (PM) é pessoa de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak.	02 de fevereiro de 2023 - Página 18 de 54																																												
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 018/2023 Pag 2 / 4 CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - RIO DO SALTO Função: ACS - RIO DO SALTO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência <table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>Nº Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>8</td><td>JESSICA KACHUBA IURCZAKI</td><td>13.092.783-1</td><td>625710</td></tr></tbody></table> CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - PARQUE SAO PAULO Função: ACS - PARQUE SAO PAULO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência <table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>Nº Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>9</td><td>EDILAMARTE GONÇALVES SILVA PIMPIM</td><td>109941298</td><td>632712</td></tr></tbody></table> CARGO: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - PIONEIROS CATARINENSES Função: ACS - PIONEIROS CATARINENSES Tipo da Vaga: Ampla Concorrência <table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>Nº Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>10</td><td>ADRIANA VILLACA DE SOUZA SANTOS</td><td>96980813</td><td>622332</td></tr></tbody></table> CARGO: TRATADOR DE ANIMAIS Especialidade: TRATADOR DE ANIMAIS Função: TRATADOR DE ANIMAIS Tipo da Vaga: Ampla Concorrência <table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>Nº Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>37</td><td>ROGERIO ASSUNÇÃO DE MELLO</td><td>75579322</td><td>636931</td></tr><tr><td>38</td><td>DANIEL DA COSTA LIMA</td><td>12650298</td><td>630256</td></tr><tr><td>39</td><td>ELIS REGINA DE OLIVEIRA POLES</td><td>84800309</td><td>621577</td></tr><tr><td>39</td><td>RAQUELI DE OLIVEIRA</td><td>125163920</td><td>628736</td></tr></tbody></table> Documentos Requeridos: 3. Os candidatos deverão apresentar-se para a entrega de documentos portando: • Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (CPF do cônjuge);		Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição	8	JESSICA KACHUBA IURCZAKI	13.092.783-1	625710	Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição	9	EDILAMARTE GONÇALVES SILVA PIMPIM	109941298	632712	Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição	10	ADRIANA VILLACA DE SOUZA SANTOS	96980813	622332	Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição	37	ROGERIO ASSUNÇÃO DE MELLO	75579322	636931	38	DANIEL DA COSTA LIMA	12650298	630256	39	ELIS REGINA DE OLIVEIRA POLES	84800309	621577	39	RAQUELI DE OLIVEIRA	125163920	628736
Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição																																										
8	JESSICA KACHUBA IURCZAKI	13.092.783-1	625710																																										
Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição																																										
9	EDILAMARTE GONÇALVES SILVA PIMPIM	109941298	632712																																										
Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição																																										
10	ADRIANA VILLACA DE SOUZA SANTOS	96980813	622332																																										
Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição																																										
37	ROGERIO ASSUNÇÃO DE MELLO	75579322	636931																																										
38	DANIEL DA COSTA LIMA	12650298	630256																																										
39	ELIS REGINA DE OLIVEIRA POLES	84800309	621577																																										
39	RAQUELI DE OLIVEIRA	125163920	628736																																										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PM) é pessoa de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.051.532/0001-22, com sede na Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Ballak.	02 de fevereiro de 2023 - Página 19 de 54
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO Nº 018/2023 Pag 3 / 4 • Original e cópia do RG (Identidade); • Original e cópia do CPF; • Original e cópia do Título Eleitoral; • Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eletor/servicos-ao-eleitor/certidao-quitacao-eleitoral/); • Carteira de Trabalho Física ou digital, mais a cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil; • Original e cópia do PIS/PASEP; • Original e cópia da Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber); • Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura); • Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado; • (CARGO ACS) Comprovante de residência expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso n.º 64/2017, de 18/05/2017; • (CARGO ACS) Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital; • Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial para os candidatos do sexo masculino; • Uma foto 3x4 recente; • Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico); • Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico); • Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico); • Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial (http://consultacadastral.ins.gov.br/ESocial/pages/index.xhtml); • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Pe; • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.fjpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos. Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse. 4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, 26 de janeiro de 2023	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o ato de seleção para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS - CANADA.	02 de fevereiro de 2023 - Página 20 de 54
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seleções Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 019/2023 Pag 4 / 4  LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal  VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO AO CONVENIO Nº 002/2022, CELEBRADO EM 05/01/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE – CONSAMU. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, na cidade de Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA. CONVENIADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE, Consórcio Público de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 17.420.047/0001-07, com sede na Rua Cristóvão Colombo, nº 900, bairro Pioneiros Catarinenses, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI. OBJETO: Convalida-se expressamente o ato de cessação de 26 (vinte e seis) servidores ao CONSAMU, desde 01.01.2023, de forma que os efeitos do instrumento sejam estendidos desde então até a assinatura do Convênio nº 002/2022. FIRMADO EM: 05/01/2023. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva Luiz Ernesto de Giacometti	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o ato de seleção para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS - CANADA.	02 de fevereiro de 2023 - Página 21 de 54
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seleções Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 019/2023 Pag 1 / 4 Tipo: Normal Concurso Público 64/2017 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 10 e 14 do Edital de Concurso Público n.º 64/2017, TORNA PÚBLICO 1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 18/05/2017, classificação final e homologação pelos Editais do Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo. 2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso. Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL 1. Avaliação Psicológica - Teste: 15/02/2023 2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 01/03/2023 a 06/03/2023 3. Realização do Exame Médico: 01/03/2023 a 06/03/2023 4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 08/03/2023 5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 08/03/2023 a 10/03/2023 Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO 1. Entrega de Documentos: 08/03/2023 a 14/03/2023 2. Posse e Exercício no Cargo em: 22/03/2023 3. Treinamento Segurança do Trabalho: 31/03/2023 Locais e Horários: Avaliação Psicológica: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo). Horário: Início às 09h00. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro). Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h. Treinamento de Segurança do Trabalho: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo). Horário: Início 08h30 (Audiência). Candidatos Convocados:	

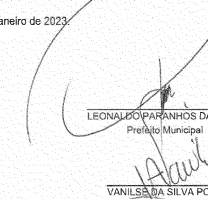
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																																												
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o ato de seleção para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS - CANADA.	02 de fevereiro de 2023 - Página 22 de 54																																																																												
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seleções Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 019/2023 Pag 2 / 4 Cargo: PSICOLOGO Especialidade: PSICOLOGO Função: PSICOLOGO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência <table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>Nº Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>116</td><td>ESTHER MELLISSA SERRADOURADA WUTZKE</td><td>87745080</td><td>612900</td></tr><tr><td>117</td><td>ADRIANO CEGÓVIA</td><td>1396492</td><td>630381</td></tr></tbody></table> Cargo: ENFERMEIRO Especialidade: ENFERMEIRO Função: ENFERMEIRO Tipo da Vaga: Ampla Concorrência <table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>Nº Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>289</td><td>SILVANA ZANATTA</td><td>8.775.217-0</td><td>613622</td></tr><tr><td>290</td><td>MARCOS VINÍCIUS DA SILVA WERNECK</td><td>10164955</td><td>612863</td></tr><tr><td>291</td><td>DAYANE MAYARA CEZARIO LOBATO</td><td>104789943</td><td>633488</td></tr><tr><td>292</td><td>KAUARI BOBLOSKI</td><td></td><td>622488</td></tr><tr><td>293</td><td>ROSARIAN MARGUTTI</td><td>63117960</td><td>622501</td></tr><tr><td>294</td><td>THEREZINHA DINA AZEVEDO LUQUEZ DE QUADROS</td><td>7.296.728-3</td><td>837531</td></tr><tr><td>295</td><td>ELIZETE ADRIANI PASUSE</td><td>6644845</td><td>612806</td></tr><tr><td>296</td><td>CLAUDINEI FIDRE ESTEVAN</td><td>62975776</td><td>630495</td></tr><tr><td>297</td><td>CATIANE CECATO</td><td>7.403.501-9</td><td>616382</td></tr><tr><td>298</td><td>JULIANA ZANIN</td><td>3826541</td><td>630862</td></tr><tr><td>299</td><td>PRICILA DE ANDRADE FEITOZA</td><td>8.530.257-4</td><td>638296</td></tr><tr><td>300</td><td>EDNA APARECIDA KATSOCHI</td><td>92628922</td><td>616946</td></tr><tr><td>301</td><td>ANGELA CAROLINE FACHINELLO</td><td>82659170</td><td>630609</td></tr><tr><td>302</td><td>SIMONE GREIN BORGES</td><td>94784203</td><td>631555</td></tr><tr><td>303</td><td>SABRINA DE KÁSSIA MENEQUETTO CARMELLO</td><td>101557189</td><td>633172</td></tr></tbody></table> Documentos Requeridos: 3. Os candidatos deverão apresentar-se para a entrega de documentos portando: • Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (CPF do cônjuge); • Original e cópia do RG (Identidade); • Original e cópia do CPF;		Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição	116	ESTHER MELLISSA SERRADOURADA WUTZKE	87745080	612900	117	ADRIANO CEGÓVIA	1396492	630381	Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição	289	SILVANA ZANATTA	8.775.217-0	613622	290	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA WERNECK	10164955	612863	291	DAYANE MAYARA CEZARIO LOBATO	104789943	633488	292	KAUARI BOBLOSKI		622488	293	ROSARIAN MARGUTTI	63117960	622501	294	THEREZINHA DINA AZEVEDO LUQUEZ DE QUADROS	7.296.728-3	837531	295	ELIZETE ADRIANI PASUSE	6644845	612806	296	CLAUDINEI FIDRE ESTEVAN	62975776	630495	297	CATIANE CECATO	7.403.501-9	616382	298	JULIANA ZANIN	3826541	630862	299	PRICILA DE ANDRADE FEITOZA	8.530.257-4	638296	300	EDNA APARECIDA KATSOCHI	92628922	616946	301	ANGELA CAROLINE FACHINELLO	82659170	630609	302	SIMONE GREIN BORGES	94784203	631555	303	SABRINA DE KÁSSIA MENEQUETTO CARMELLO	101557189	633172
Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição																																																																										
116	ESTHER MELLISSA SERRADOURADA WUTZKE	87745080	612900																																																																										
117	ADRIANO CEGÓVIA	1396492	630381																																																																										
Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição																																																																										
289	SILVANA ZANATTA	8.775.217-0	613622																																																																										
290	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA WERNECK	10164955	612863																																																																										
291	DAYANE MAYARA CEZARIO LOBATO	104789943	633488																																																																										
292	KAUARI BOBLOSKI		622488																																																																										
293	ROSARIAN MARGUTTI	63117960	622501																																																																										
294	THEREZINHA DINA AZEVEDO LUQUEZ DE QUADROS	7.296.728-3	837531																																																																										
295	ELIZETE ADRIANI PASUSE	6644845	612806																																																																										
296	CLAUDINEI FIDRE ESTEVAN	62975776	630495																																																																										
297	CATIANE CECATO	7.403.501-9	616382																																																																										
298	JULIANA ZANIN	3826541	630862																																																																										
299	PRICILA DE ANDRADE FEITOZA	8.530.257-4	638296																																																																										
300	EDNA APARECIDA KATSOCHI	92628922	616946																																																																										
301	ANGELA CAROLINE FACHINELLO	82659170	630609																																																																										
302	SIMONE GREIN BORGES	94784203	631555																																																																										
303	SABRINA DE KÁSSIA MENEQUETTO CARMELLO	101557189	633172																																																																										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o ato de seleção para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS - CANADA.	02 de fevereiro de 2023 - Página 23 de 54
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seleções Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 019/2023 Pag 3 / 4 • Original e cópia do Título Eleitoral; • Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidos/quitacao-eleitoral); • Carteira de Trabalho física ou digital, mais a cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil; • Original e cópia do PIS/PASEP; • Original e cópia da Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber); • Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura); • Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional; • Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional; • Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado; • Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial para os candidatos do sexo masculino; • Uma foto 3x4 recente; • Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico); • Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico); • Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico); • Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial (http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara do Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Pê; • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos. Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data de posse. 4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, 26 de janeiro de 2023.  LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o ato de seleção para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS - CANADA.	02 de fevereiro de 2023 - Página 24 de 54
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seleções Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 019/2023 Pag 4 / 4 Tipo: Normal Concurso Público 83/2018 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 07 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 083/2018, TORNA PÚBLICO 1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 083/2018, de 21/03/2018, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo. 2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso. Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL 1. Avaliação Psicológica - Teste: 14/02/2023 2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 01/03/2023 a 06/03/2023 3. Realização do Exame Médico: 01/03/2023 a 06/03/2023 4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 08/03/2023 5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 08/03/2023 a 10/03/2023 Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO 1. Entrega de Documentos: 08/03/2023 a 14/03/2023 2. Posse e Exercício no Cargo em: 22/03/2023 3. Treinamento Segurança do Trabalho: 31/03/2023 Locais e Horários: Avaliação Psicológica: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo). Horário: Início às 09h. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro). Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h. Treinamento de Segurança do Trabalho: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo). Horário: Início 08h30 (Audiência). Candidatos Convocados:	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o ato de seleção para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS - CANADA.	02 de fevereiro de 2023 - Página 25 de 54
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seleções Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 020/2023 Pag 1 / 3 Tipo: Normal Concurso Público 83/2018 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 07 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 083/2018, TORNA PÚBLICO 1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 083/2018, de 21/03/2018, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo. 2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso. Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL 1. Avaliação Psicológica - Teste: 14/02/2023 2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 01/03/2023 a 06/03/2023 3. Realização do Exame Médico: 01/03/2023 a 06/03/2023 4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 08/03/2023 5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 08/03/2023 a 10/03/2023 Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO 1. Entrega de Documentos: 08/03/2023 a 14/03/2023 2. Posse e Exercício no Cargo em: 22/03/2023 3. Treinamento Segurança do Trabalho: 31/03/2023 Locais e Horários: Avaliação Psicológica: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo). Horário: Início às 09h. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro). Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h. Treinamento de Segurança do Trabalho: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo). Horário: Início 08h30 (Audiência). Candidatos Convocados:	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo												
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o ato de seleção para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS - CANADA.	02 de fevereiro de 2023 - Página 26 de 54												
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seleções Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 020/2023 Pag 2 / 3 Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE Especialidade: ACS - CANADA Função: ACS - CANADA Tipo da Vaga: Ampla Concorrência <table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>Nº Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>20</td><td>ISABELA VITORIA DOS SANTOS ROSSI</td><td>134895306</td><td>20463</td></tr><tr><td>21</td><td>ZILDA BRUNO DOS SANTOS</td><td>59130072</td><td>23609</td></tr></tbody></table> Documentos Requeridos: 3. Os candidatos deverão apresentar-se para a entrega de documentos portando: • Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (CPF do cônjuge); • Original e cópia do RG (Identidade); • Original e cópia do CPF; • Original e cópia do Título Eleitoral; • Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidos/quitacao-eleitoral); • Carteira de Trabalho física ou digital, mais a cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil; • Original e cópia do PIS/PASEP; • Original e cópia da Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber); • Cópia autenticada em Cartório e Original do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura); • Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado; • (CARGO ACS) Comprovante de residência expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do Edital de Concurso n.º 83/2018, de 21/03/2018; • (CARGO ACS) Comprovante de residência atualizado, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital; • Uma foto 3x4 recente; • Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico); • Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico); • Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial (http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Pê; • Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.		Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição	20	ISABELA VITORIA DOS SANTOS ROSSI	134895306	20463	21	ZILDA BRUNO DOS SANTOS	59130072	23609
Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição										
20	ISABELA VITORIA DOS SANTOS ROSSI	134895306	20463										
21	ZILDA BRUNO DOS SANTOS	59130072	23609										

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o ato de seleção para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS - CANADA.	02 de fevereiro de 2023 - Página 27 de 54
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seleções Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 020/2023 Pag 3 / 3 Tipo: Normal Concurso Público 83/2018 Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data de posse. 4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, 26 de janeiro de 2023.  LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal  VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 O Município de Cascavel (PR), no âmbito da administração pública, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o ato de seleção para o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS - CANADA.	02 de fevereiro de 2023 - Página 28 de 54
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seleções Recrutamento e Seleção Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 021/2023 Pag 1 / 4 Tipo: Normal Concurso Público 83/2018 O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 07 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 083/2018, TORNA PÚBLICO 1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 083/2018, de 21/03/2018, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 194/2018, de 12/07/2018, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo. 2. Os candidatos deverão comparecer nos locais, dias e horários estabelecidos, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso. Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL 1. Avaliação Psicológica - Teste: 15/02/2023 2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 01/03/2023 a 06/03/2023 3. Realização do Exame Médico: 01/03/2023 a 06/03/2023 4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 08/03/2023 5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 08/03/2023 a 10/03/2023 Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO 1. Entrega de Documentos: 08/03/2023 a 14/03/2023 2. Posse e Exercício no Cargo em: 22/03/2023 3. Treinamento Segurança do Trabalho: 31/03/2023 Locais e Horários: Avaliação Psicológica: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo). Horário: Início às 09h. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro). Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h. Treinamento de Segurança do Trabalho: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo). Horário: Início 08h30 (Audiência). Candidatos Convocados:	

CONTINUA 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Grupo Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de fevereiro de 2023 - Página 29 de 54

Pag 2 / 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 021/2023

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Especialidade: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
315	REGINA ANDRADE NUNES	55343721	20658
316	NELCI PINHEIRO DOS REIS SILVA	84169927	21352
317	ROSANIE MARIA DA SILVA ARAUJO	86279119	20940
318	FRANCIELLI DOS SANTOS	94718195	21158
319	THIAGO HENRIQUE LUIZ DA SILVA	96487719	23810
320	MAYARA DE AZEVEDO DAS DORES	10.724.028-0	22146
321	ANDRESSA NUNES DIACORBO	104741661	22636
322	CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	103140794	23112
323	SANTANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	88124681	22288
324	BIONI APARECIDA ALVES DE SOUZA MOURA	40184201	21991
325	JOSIANE MARIA MORETO DE ALMEIDA	41284276	23807
326	TATIANA BERLETTI PAVAO	88299616	20584
327	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES	8.717.920-0	23329
328	ANGELA CRISTINA BENASSI BACCHI BASTOS	85015273	22485
329	DEBORA MACIEL ZIMMERMANN	89413397	22679
330	EVELYN SIMÕES PERGAMENE CAZAL	101801439	22908
331	TAIARA DE OLIVEIRA	128344322	20061
332	JOSE RICARDO DOS SANTOS	86043596	22194

Documentos Requeridos:
3. Os candidatos deverão apresentar-se para a entrega de documentos portando:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (CPF do cônjuge);
• Original e cópia do RG (Identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
• Carteira de Trabalho física ou digital, mais a cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
• Original e cópia do PIS/PASEP.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Grupo Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de fevereiro de 2023 - Página 30 de 54

Pag 3 / 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 021/2023

• Original e cópia da Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
• Cópia autenticada em Cartório e Original do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta na Edital de Abertura);
• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial para os candidatos do sexo masculino;
• Uma foto 3x4 recente;
• Comprovante de vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico);
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico);
• Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Pê;
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.fjpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data de posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 26 de janeiro de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Grupo Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de fevereiro de 2023 - Página 31 de 54

Pag 4 / 4

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 021/2023

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 65/2023 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA

NÍVEL I	CLASSE F09	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 11.027,49	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
EMANUELE REIS DA SILVA	9.810.623-8	10904			
KAUANA LIOTTO DE BARROS	96291698	6410			
CLEDERSON BITENCOURT	6552140-7	383			

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NÍVEL I	CLASSE A03	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.822,79	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
MATHEUS GEOGETE DOS SANTOS LOPES	140515280	9125			
DEISY MERY RANDON VILLACA	68819695	8113			
VALDECIR CIPRIANO DE PAULA	68024927	2421			
POLIANA ANDRADE MUNIZ CASTRO	18978584	8604			

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 960/2021, de 05/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso n.º 002/2023, de 02/01/2023, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 82 e 88 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 23 de janeiro de 2023.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Grupo Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de fevereiro de 2023 - Página 32 de 54

Pag 1 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 022/2023

Tipo: Normal

Concurso Público 56/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.588, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 7, 9 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 056/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação da cêndula relacionada, aprovada no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 056/2020, de 06/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 782/2021, 31/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/ documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. A candidata deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 15/02/2023
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 01/03/2023 a 06/03/2023
3. Realização do Exame Médico: 01/03/2023 a 06/03/2023
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 08/03/2023
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 08/03/2023 a 10/03/2023

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 08/03/2023 a 14/03/2023
2. Posse e Exercício no Cargo em: 22/03/2023
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 31/03/2023

Locais e Horários:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).
Horário: início às 09h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1 - Parque São Paulo).
Horário: início 08h30 (Auditório).

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Grupo Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de fevereiro de 2023 - Página 33 de 54

Pag 2 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 022/2023

Cargo: FISIOTERAPEUTA
Especialidade: FISIOTERAPEUTA
Função: FISIOTERAPEUTA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
3	HEVELLEM DAIANE PINHO CANDADO	001214099	37904

Documentos Requeridos:
3. A candidata deverá apresentar-se para a entrega de documentos portando:
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (CPF do cônjuge);
• Original e cópia do RG (Identidade);
• Original e cópia do CPF;
• Original e cópia do Título Eleitoral;
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
• Carteira de Trabalho física ou digital, mais cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
• Original e cópia do PIS/PASEP;
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta na Edital de Abertura);
• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
• Uma foto 3x4 recente;
• Comprovantes de vacinação das vacinas contra Tétano e contra Febre Amarela atualizadas;
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico);
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico);
• Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Pê;
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.fjpr.jus.br/>), da(s) Região(ões) onde residu nos últimos 05 (cinco) anos.
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data de posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Grupo Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de fevereiro de 2023 - Página 34 de 54

Pag 3 / 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 022/2023

Cascavel, 26 de janeiro de 2023.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062/2023

Pregão Eletrônico Nº 317/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: R R PIETTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.343.077/0001-95, sediada à Rua Alta Vieira n.º 414, Barracão 01, Bairro Cataratas, Cascavel/PR, CEP 85.818-630, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rute Regina Pietta.

OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de piso emborrachado monolítico, piso em placa emborrachada e grama sintética, a fim de atender a necessidade dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas pertencentes à Rede Pública de Ensino. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	PISO EMBORRACHADO MONOLÍTICO - CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	M²	1.200	324,00	388.800,00

Valor Total: R\$ 388.800,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 31 de Janeiro de 2023

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva
Rute Regina Pietta

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Grupo Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de fevereiro de 2023 - Página 35 de 54

Pag 1 / 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 023/2023

Tipo: Normal

Concurso Público 62/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.588, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 10 e 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL

1. Avaliação Psicológica - Teste: 14/02/2023
2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 01/03/2023 a 06/03/2023
3. Realização do Exame Médico: 01/03/2023 a 06/03/2023
4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 08/03/2023
5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 08/03/2023 a 10/03/2023

Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 08/03/2023 a 14/03/2023
2. Posse e Exercício no Cargo em: 22/03/2023
3. Treinamento Segurança do Trabalho: 31/03/2023

Locais e Horários:
Avaliação Psicológica:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).
Horário: início às 14h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Treinamento de Segurança do Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel - Ceavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1715 - Parque São Paulo).
Horário: início 08h30 (Auditório).

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Grupo Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de fevereiro de 2023 - Página 36 de 54

Pag 2 / 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 023/2023

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Especialidade: ACS - GUARUJA
Função: ACS - GUARUJA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	JENIFFER CRISTINA OLIVEIRA DE PAULA	110813724	6180

Cargo: AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Especialidade: ACS - SANTA CRUZ
Função: ACS - SANTA CRUZ
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	ELIZETE VILANOVA DO PRADO	125021115	4083

Cargo: FARMACEUTICO
Especialidade: FARMACEUTICO
Função: FARMACEUTICO
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
6	MONICA CAVALINI ACOSTA	8.568.091-9	13004

Cargo: MEDICO ESPECIALISTA
Especialidade: PEDIATRA
Função: PEDIATRA
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
20	INDIANA PATRICIA BALEN	8.630.341-8	12988

Cargo: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Especialidade: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Função: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
5	VIVIANE MANESCO JACONETTI TELLES	9.927.563-4	8218
22	MIRIA BARBOSA LINO	10.973.707-0	12730

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Grupo Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de fevereiro de 2023 - Página 37 de 54

Pag 3 / 5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 023/2023

Cargo: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Especialidade: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Função: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
23	CLAUDIA CAMILA PERUZZO LOPES	79275816	507

Cargo: DENTISTA 40 HORAS
Especialidade: DENTISTA 40 HORAS
Função: DENTISTA 40 HORAS
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
95	ANGELA RENATA DE MELO	95544457	8006
96	ELISA CAROLINA DE ALMEIDA NEGRELLO	106855196	4136
97	LUIS FERNANDO GALLINA	6100075214	11652
98	JOAO FELIPE DE MOURA PINA	129130385	13412
99	LEONARDO DE SA LUCENA	001405348	12641
100	RAFAEL ARNEIRO GONÇALVES	99317806	12562
101	ANNA CELIA ARENAS RODRIGUES	95544457	8086
102	ALBERTO SORDI LUNARDI	5710114	11579
103	GREICY KIEL	65991497	4349
104	LUIZ FERNANDO MORAES DA COSTA JUNIOR	18073417	13503
105	BRUNO LEANDRO MAXIMILIANO BARBOSA	73433363	12623
106	GUSTAVO FREDERICO SPECHT	125621970	9556
107	EMANUEL JOSE GUZMAN CABRERA	7161558	13015
108	VINICIUS LIMA CAMPESTRINI	357092582	11619
109	GRAZIEL TATIANE DO NASCIMENTO	81829667	9899

Documentos Requeridos:

CONTINUA 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Certificado de Autenticidade do Documento
que documenta o processo de assinatura digital do documento. Certificado CP - BR/MS.

Edição Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de fevereiro de 2023 - Página 49 de 54

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Convocação Concursos e Seletivos
Recrutamento e Seleção

6/6

Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 025/2023

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 26 de janeiro de 2023.


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal


VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão


CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N.º 030/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 255/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.

CONTRATADA: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA- EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.059.062/0001-79, sediada à Rua Marquês de Jacarepaguá, n.º 854, Taquara - Jacarepaguá/ Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.730-290, neste ato representada pela Sra. Silvio Fernandes Antunes.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e sanitizante clorado em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde do Município.

VALOR: R\$ 5.612,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Doze Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINADO EM: 01 de fevereiro de 2023.

ASSINATURAS: Miroslau Balak

Silvio Fernandes Antunes

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial: Certificado Digitalmente Assinado

Edição: Ordinária - Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de fevereiro de 2023 - Página 52 de 54

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.208.887/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.088.862/0001-24, sediada à Rua da Lapa, nº 355, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP nº 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. Rafael Bogo.

OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 017/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21/01/2023 até 21/01/2024, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 0340/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Fica o valor unitário do contrato acordado, conforme Comunicação Interna nº 002/2023 - SEMED em RS 5,09 (cinco reais e nove centavos) para o item 1 e R\$ 4.011,30 (quatro mil, onze reais e trinta centavos) para o item 2. Perfazendo o valor total para o período de R\$ 10.282.792,83 (dez milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)

FIRMADO EM: 20 de janeiro de 2023.

ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva

Rafael Bogo.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Concorrência nº 02/2017

Permite: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr. Simoni Soares da Silva.

Permissão: BETTIL E CARA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/ME nº 13.637.786/0001-02, com endereço a Rua Rio da Paz, nº 387 – Sala 03, Bairro Nova Cidade, CEP 85.805-100, representa neste ato pelo Sr. Claudir Bettel.

Objeto: PRORROGAÇÃO de vigência do CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO nº 01/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro.

Valor: R\$ 47.488,68 (quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 19/01/2023 a 18/01/2024.

Firmado em: 18 de janeiro de 2023

Assinatura: Simoni Soares da Silva

Claudir Bettel

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

EXTRATO PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 022/2023

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.878, de 05 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 7.021, resolve: DESIGNAR a servidora pública **Gerusa Riboli Oliveira**, matrícula nº 233, Assistente Administrativa, lotada no Setor de Gestão Administrativa, como Gestora de Contrato, a servidora pública **Kalyana Luiza Dagnallgo Piveziani**, matrícula nº 29959, Engenheira Civil, lotada no Setor de Engenharia de Trânsito, como Suplente de Gestor de Contrato, o servidor público **Juliano Denardin**, matrícula nº 662, Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia de Trânsito, como Fiscal de Contrato e o servidor público **Weberson Francisco Ferreira**, matrícula nº 736, Motorista, lotado no Setor de Sinalização de Trânsito, como Suplente de Fiscal de Contrato. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Setor de Sinalização de Trânsito da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, período de 12 (doze) meses, Data: 01/02/2023. Assinatura: Simoni Soares da Silva, Gerusa Riboli Oliveira, Kalyana Luiza Dagnallgo Piveziani, Juliano Denardin e Weberson Francisco Ferreira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial - Certificação Digitalmente Assinada

Edição Nº 3390 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

02 de fevereiro de 2023 - Página 54 de 54

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCÁVEL - IPC

RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: Contratação da projeto executivo de engenharia viária para a restauração e pavimentação da Marginal da BR 277, entre a Av. Tancredo Neves e o Viaduto da BR 163, com implantação de ciclovia entre a BR 277 e as Marginais.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público o resultado da fase de classificação da licitação em epígrafe, conforme segue:

Proponente	Lote Único	Classificação
PROGETTI ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 332.184,50	1º Lugar
GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPF	R\$ 337.564,95	2º Lugar
SIMEP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA	R\$ 368.971,50	3º Lugar
ENGVEL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	R\$ 415.942,51	4º Lugar
EAC CONSULTORIA LTDA	R\$ 554.399,85	5º Lugar

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente do Edital em Sessão Pública, a qual pode ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> > Serviços-Fornecedores > Licitações, abrindo-se o prazo recursal sobre a Abertura das Propostas de Preços. Cascavel/PR, 01 de fevereiro de 2023. Mafius Maciel Hubner, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDETEC

FUNDETEC - EXTRATO

PUBLICAÇÃO DA ATA DE CONTRATO Nº. 01/2023 – PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 59/2022 – PROCESSO Nº. 74/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDETEC, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, INCLUINDO SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, CONTRATANTE: FUNDETEC, CNPJ/MF nº. 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo SR. ALCIONE TADEU GOMES, CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30, representada neste ato pela Srª. RENATA NUNES FERREIRA. VALOR TOTAL: R\$ 167.902,60 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 meses.

LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UM	R\$ UNIT. R\$ TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDETEC, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, INCLUINDO SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA	1	UND	R\$13.991,87 R\$167.902,48
2	TAXA DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA FUNDETEC, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, INCLUINDO SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA	12	MES	R\$ 0,01 R\$ 0,12
TOTAL				R\$ 167.902,60

C11218941-E22



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CNPJ 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA
CALEMA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
CNPJ Nº 13.158.037/0001-94

O **MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, vem por meio deste, NOTIFICAR-LHE da RECISÃO CONTRATUAL de forma unilateral realizada pelo Município, tendo em vista a inexecução da obra em cumprimento ao contrato nº 052/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 033/2022, modalidade Tomada de Preços nº 02/2022.

Notificamos ainda, que o processo será encaminhado ao Departamento de Jurídico para aferir a a possibilidade de abertura de processo administrativo para apuração de eventuais irregularidades e aplicação e sanções à empresa pelo descumprimento.

É a notificação.

Lindoeste, 27 de Janeiro de 2023.



DAVID PEREIRA DE ANDRADE
 Prefeito em Exercício
 Lindoeste/Pr.

C11218937-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATO Nº. 111/2022 – Aditivo nº. 1
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 CONTRATADO(A): ESQUADRO LAJES LTDA
 OBJETO: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Centro Comunitário do Bairro São Lucas, sobre o Lote Urbano nº 13, da Quadra nº 128B, conforma projetos;
 ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de abril de 2023.
 VIGÊNCIA: 16/11/2023
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
 DATA DA ALTERAÇÃO: 01/02/2023
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e GRAZIELA YUMI SUETAKE

C11218926-E23



C11218933-E23

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO “APAE”

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VEÍCULO Nº 001/2023

CEDEnte: MUNICÍPIO DE LINDOESTE PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, centro, CEP – 85826-000, inscrito no CNPJ n.º 80.881.915/0001-92;

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Lindoeste, CNPJ – 00.572.863/0001-33, com sede administrativa na Rua Rio Grande do Sul, nº 320, centro, em Lindoeste

OBJETO: A cessão de Uso gratuita **UM VEÍCULO MARCA: FIAT CRONOS 1.0: ANO DE FABRICAÇÃO: 2022; MODELO: 2023; POTÊNCIA: 75CV; CATEGORIA: OFICIAL; COMBUSTÍVEL: ALCOOLIGASOLINA; RENAVAL: 01327169913; CHASSI: 8AP359ACNPU244546; MOTOR: 463509488244476; COR: BRANCA; DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PLACA: SDZ-7G53; PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE LINDOESTE.**

BASE LEGAL: Lei Municipal nº **1.296/2022** de 27/12/2022.

VIGÊNCIA: de **05 (cinco) anos**, contados da data do Termo;

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2023;

ASSINAM: David Pereira de Andrade, pela CEDENTE e Gisely Rodighieri da Silva, pela CESSIONÁRIA.



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 052/2022
Tomada de Preços nº 02/2022

Termo de Rescisão unilateral de contrato de prestação de serviços firmado pelo **MUNICÍPIO DE LINDOESTE** e de outro a empresa **CALEMA CONSTRUÇÕES LTDA**, nos termos abaixo.

O **MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Lindoeste/Pr., torna público a **RESCISÃO UNILATERAL** do contrato nº 02/2022, firmado com a empresa **CALEMA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.158.037/0001-94, por inexecução do objeto do contrato, determinando-se desde já a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidades, nos termos da Lei.

Lindoeste/Pr., 27 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE LINDOESTE
David Pereira de Andrade
Prefeito em Exercício

C11218938-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, 10.024/19, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 004/2023, na modalidade Pregão nº Eletrônico 003/2023, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte escolar, CMEIs, Escolas e Colégios, para o Município de Lindoeste/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedora do certame a empresa, **TRANSPORTE CARUJO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.251.738/0001-82, pois apresentou melhor proposta, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** o objeto desta licitação à empresa acima, nos termos da Lei.

Lindoeste, 01 de fevereiro de 2023.

Silvio de Souza
Prefeito Municipal
Lindoeste/Pr

C11218939-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

DECRETO 014/2023

Data: 01/02/2023

Súmula: Dispõe da Exclusão da Gratificação da Servidora em Cargo Efetivo do Município de Lindoeste, e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

D E C R E T A

Art. 1º- Fica excluída a “FG-2”, Função Gratificada da servidora efetiva **Jane Wisniewski Kusma** a partir de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que segue especificado na planilha abaixo:

NOME	FUNÇÃO/CARGO	CPN Nº	FG	Atribuição
Jane Wisniewski Kusma	Recepcionista	989.999.409-00	55%	Exercer a função de Responsável pela coordenação do Cras no Município de Lindoeste-PR.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR
Ao 01 dia de fevereiro de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11218932-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 47/2023

EXONERAR, em 01 de fevereiro de 2023, a servidora **MARCIA ROEHSIG SPONCHIO**, matrícula 230-0, portador da CPF nº 975.936.489-15 ocupante do cargo efetivo de Professor (20 horas), por motivo de homologação de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. **PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM**, 01 de fevereiro de 2023. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **JONIS SPAGNOL**, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 48/2023

DESCLASSIFICAR, a candidata **RAQUEL DANIELE KARASEK MARIANI**, convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 63/2022, de 18 de julho de 2022, convocada através do Edital nº 12/2023 de 27 de janeiro de 2023, publicado no Jornal “O Paraná” em 28 de janeiro de 2023, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. **PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM**, 01 de fevereiro de 2023. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **JONIS SPAGNOL**, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 49/2023

EXONERAR, a pedido, o servidor **WAGNER ROGERIO LESKOWICZ**, portador do CPF nº 010.334.139-09, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, em 31 de janeiro de 2023. **PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM**, 01 de fevereiro de 2023. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **JONIS SPAGNOL**, Sec. de Administração.

PORTARIA Nº 50/2023

EXONERAR, em 01 de fevereiro de 2023, o servidor **WILSON KEISER**, matrícula 3342-1, portador da CPF nº 476.155.919-53 ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas por motivo de homologação de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social. **PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM**, 01 de fevereiro de 2023. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **JONIS SPAGNOL**, Sec. de Administração.

PORTARIA Nº 51/2023

Nomear, a cidadã **TATIANE MILLBRATZ**, portadora do CPF nº 096.288.489-84 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 03/2022, aberto pelo Edital nº 63/2022, para exercer o cargo temporário de Professor, com carga horária de 20h semanais, pelo período de 02 de fevereiro de 2023 a 02 de agosto de 2023, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. **PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM**, 01 de fevereiro de 2023. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **JONIS SPAGNOL**, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 52/2023

Nomear, a cidadã **LIDIANE KRAEMER UHRY**, portadora do CPF nº 059.930.399-90 aprovada no Processo Seletivo Simplificado 03/2022, aberto pelo Edital nº 63/2022, para exercer o cargo temporário de Professor, com carga horária de 20h semanais, pelo período de 02 de fevereiro de 2023 a 02 de agosto de 2023, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. **PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM**, 01 de fevereiro de 2023. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **JONIS SPAGNOL**, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 53/2023

Rescindir, por término do prazo determinado, o contrato temporário da servidora **JULIANE TATIANE HENSCHEL SZIMANSKI** portadora do CPF nº 083.348.789-23, ocupante do cargo suplente Conselheiro Tutelar, em 01 de fevereiro de 2023. **PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM**, 01 de fevereiro de 2023. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **JONIS SPAGNOL**, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Temporário nº 10/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratado: **TATIANE MILLBRATZ**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUND. ANOS INICIAIS (20h) POR PRAZO DETERMINADO para substituir a servidora **Ivanete Molinari Biesdorf** CPF nº 035.982.499-42 que atualmente está ocupando a função de Supervisão Educacional. Vigência: Início: 02/02/2023 Término: 02/08/2023. Assinatura: 01/02/2023. Valor mensal: R\$ 1.957,07 (Hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) mensais.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato Temporário nº 11/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratado: **LIDIANE KRAEMER UHRY**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (20h) POR PRAZO DETERMINADO por motivo do afastamento da servidora **Janaína Muller Gerald**, CPF nº 026.771.039-90 para exercício de mandato eletivo. Vigência: Início: 02/02/2023 Término: 02/08/2023. Assinatura: 01/02/2023. Valor mensal: R\$ 1.957,07 (Hum mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) mensais.

DECRETO Nº 010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e dá outras providências. **PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM**, 01 de fevereiro de 2023. **RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI**, Prefeito. **JONIS SPAGNOL**, Secretário de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à aquisição de materiais de construção e terraplenagem para manutenção e consertos dos espaços e prédios do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 16/02/2023; Horário de início da sessão: 08h30; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Licitação destina-se a) Lotes para TODAS AS EMPRESAS com AMPLA CONCORRÊNCIA e b) Lotes EXCLUSIVAMENTE para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail compras@maripa.pr.gov.br ou pelo fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 01 de fevereiro de 2023. **Anita Rüdiger Jordan**, Presidente - Port. 006/2023, Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa especializada no ramo para execução de pavimentação polidétrica com pedra irregular em estradas rurais, MR - 427, Distrito de Pérola Independente, Município de Maripá/PR, conforme termo de referência e seus anexos, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos, conforme descrito no objeto. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 24/02/2023; Horário de Protocolo dos Envelopes: 09h00; Horário da sessão: 09h00min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. Licitação destinada a TODAS AS EMPRESAS (Licitação NÃO EXCLUSIVA para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte), em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital estará disponível no site <https://maripa.atende.net/cidadao> ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail compras@maripa.pr.gov.br. Maripá PR, 01 de fevereiro de 2023. **Anita Rüdiger Jordan**, Presidente - Port. 006/2023, Comissão Permanente de Licitações.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa especializada no ramo para execução de pavimentação polidétrica com pedra irregular em estradas rurais, MR - 447, Estrada Gaúcha, Município de Maripá/PR, conforme termo de referência e seus anexos, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos, conforme descrito no objeto. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data de abertura dos Envelopes: 24/02/2023; Horário de Protocolo dos Envelopes: 10h30; Horário da sessão: 10h30min; Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal. Licitação destinada a TODAS AS EMPRESAS (Licitação NÃO EXCLUSIVA para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte), em conformidade com o disposto no Art. 49 da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014. O Edital estará disponível no site <https://maripa.atende.net/cidadao> ou poderá ser obtido junto ao Departamento de Compras deste Município, situada a Rua Luiz de Camões, 437 - Maripá - PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, e mediante solicitação para o e-mail compras@maripa.pr.gov.br. Maripá PR, 01 de fevereiro de 2023. **Anita Rüdiger Jordan**, Presidente - Port. 006/2023, Comissão Permanente de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

No dia 1º de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de luminárias e materiais elétricos diversos para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz - TCT-PRF-050/2022 para implementação de ações de eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 179/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2022 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 40.690.097/0001-26. VALOR TOTAL R\$ 10.035,00 (...) MARIPÁ-PR, 1º de fevereiro de 2023. **Anita Rüdiger Jordan** Pregoeira / Marcelo Evangelista de Oliveira BA Luz Industria e Comercio de Materiais Elétricos Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

No dia 1º de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de luminárias e materiais elétricos diversos para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz - TCT-PRF-050/2022 para implementação de ações de eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 179/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2022 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETORELETRONICOS LTDA - CNPJ: 13.348.127/0002-29. VALOR TOTAL R\$ 348.060,00 (...) MARIPÁ-PR, 1º de fevereiro de 2023. **Anita Rüdiger Jordan** Pregoeira / Mauro Alexandre Bialkowski ESB Industria e Comercio De Eletro Eletrônicos Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 3



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023

No dia 1º de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de luminárias e materiais elétricos diversos para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz - TCT-PRF-050/2022 para implementação de ações de eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 179/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2022 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 27.927.653/0001-77. VALOR TOTAL R\$ 180.742,00 (...) MARIPÁ-PR, 1º de fevereiro de 2023. **Anita Rüdiger Jordan** Pregoeira / Alessandro Martins Miguel Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

No dia 1º de fevereiro de 2023, o MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de luminárias e materiais elétricos diversos para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz - TCT-PRF-050/2022 para implementação de ações de eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 179/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2022 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: PRIMELUX LTDA - CNPJ: 37.487.516/0001-12. VALOR TOTAL R\$ 13.560,40 (...) MARIPÁ-PR, 1º de fevereiro de 2023. **Anita Rüdiger Jordan** Pregoeira / Bruno Rodrigo dos Santos Primelux Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

No dia 1º de fevereiro de 2023, o MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, (...) abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para futuras e eventuais: Aquisição(ões) de luminárias e materiais elétricos diversos para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz - TCT-PRF-050/2022 para implementação de ações de eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública do Município de Maripá/PR, resultante Processo Licitatório nº 179/2022 Modalidade Pregão Eletrônico nº 114/2022 para Sistema de Registro de Preços. (...) O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura. Detento do registro: Empresa: USIFER - TERMO CONEXOES LTDA - CNPJ: 21.867.049/0001-16. VALOR TOTAL R\$ 30.572,00 (...) MARIPÁ-PR, 1º de fevereiro de 2023. **Anita Rüdiger Jordan** Pregoeira / Ademir Machado Usifer - Termo Conexões Ltda / Rodrigo André Schanoski Prefeito.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 4

C11218934-E23



Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

Replicação de Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 183/2022

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 80.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. David Pereira Andrade, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.573.773-8, devidamente inscrito no CPF nº 941.220.919-34. **Contratado:** Auto Posto Sabia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.192.704/0001-00, representada por Sergio de Carli, RG nº 2.112.800-SESP/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 603.480.629-15.

Objeto: Fica acrescido ao item 01, a quantidade de 1.061 (hum mil e sessenta e um) litros, referente à 25% (vinte e cinco por cento), estando, assim, dentro da previsão contida no artigo 65 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

Assinaturas: David Pereira Andrade e Sergio de Carli.

C11218936-E23



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



EDITAL N.º 16/2023

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 63/2022 de 18 de julho de 2022 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 70/2022 em 23 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
5	ANIELI CRISTINA SOARES	16º	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 02 de fevereiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade

DOAÇÃO, PREMIADA

CASCAVEL
APAE

AMEXCON



NA AÇÃO DA BONDADÉ, VOCÊ
CONTRIBUI PARA A SAÚDE,
A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR
DE MILHARES DE FAMÍLIAS.



GARANTA SEU BILHETE POR R\$ 250 EM ATÉ 5X:
(45) 3036 - 4219 / (45) 9 9829 - 0132

DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL



APOFILAB
Associação de Portadores
de Fissura Lábio Palatal
de Cascavel



&



ATLETAS DE JESUS
OPORTUNIDADES

+ APOIO CASCAVEL

